SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2481

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Educacional, de Saúde e Assistência Social, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração, fornecimento de equipamentos, treinamento, customização, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Educacional, de Saúde e Assistência Social, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pelas municipalidades, destinados ao Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano-CONAGRESTE, bem como seus municípios associados.
ABERTURA: 14 de fevereiro de 2025, às 9h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/ / https://bnc.org.br/ .

Arapiraca/AL, 29 de janeiro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A409181C

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.001/2025. Processo Administrativo nº 19110001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos para uso dos discentes, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 12/01/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.002/2025. Processo Administrativo nº 12200004/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, implantação e desenvolvimento de Projetos Educacionais que visem a orientação, conscientização e prevenção no combate à Dengue, Zika e Chikungunya e Projeto de Leitura Biblioteca Móvel Portátil, devidamente registrado na CBL - Câmara Brasileira do Livro (ISBN 978-65-998450-2-4), destinados as creches, educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e alunos matriculados no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e na Educação Especial dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 12/01/2025, às 14h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 29 de janeiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:1F45F5C7

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
ATA DE ELEIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CIGRES - QUADRIÊNIO 2025/2028.
No dia 27 de janeiro de 2025, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, situada na Av. Dom Antônio Brandão, nº 218,

Farol, Maceió/AL ocorreu a Assembléia Geral Ordinária deste Consórcio, convocada através de Edital publicado no dia 15 de janeiro de 2025. Iniciando-se os trabalhos às 08:30h, em segunda e última convocação conforme determina o Art.14 do Estatuto Consolidado, tendo o Senhor Presidente, Theobaldo Cavalcanti Lins Netto, convocado o Sr. Henrique Pinto Guedes e Paiva para secretário *ad hoc* dessa AGO e informou aos presentes que será obedecida a Ordem do Dia constante do Edital. Solicitou inicialmente que a senhora Waleska Nobre Cajazeira procedesse a contagem dos prefeitos consorciados presentes nesta Assembléia. Procedida essa contagem foram constatadas as seguintes presenças: Wagney Dantas Correia Cajé – Prefeito de Batalha, Dalmo Augusto de Almeida Júnior – Prefeito de Belo Monte, João Carlos Rodrigues – Prefeito de Senador Rui Palmeira, Leonor Melo Monteiro – Prefeita de Monteirópolis, Jarbas Pereira Ricardo – Prefeito de São José da Tapera, Wladimir Araujo Wanderley – Prefeito de Cacimbinhas, João Eduardo Bulhões Portela de Melo – Prefeito de Santana do Ipanema, Rozineide Barbosa de Araujo Camilo – Prefeita de Dois Riachos, Ubiratania Maria Santana – Prefeita de Carneiros, Maria do Socorro Melo da Silva – Prefeita de Jacaré dos Homens, Ricardo Martins Barbosa – Prefeito de Jaramataia, Theobaldo Cavalcanti Lins Netto - Prefeito de Major Izidoro, José Luiz Vasconcellos dos Anjos – Prefeito de Olho d'Água das Flores, Josimar Dionísio - Prefeito de Olivença. Dando início aos trabalhos convidou a senhor Josimar Dionisio e o Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos para compor a mesa. Passando à Ordem do Dia solicitou ao Sr. João Henrique de Lima Correia, contador do CIGRES, para que distribuísse aos presentes cópia do balanço do exercício findo facultando a palavra aos presentes para quaisquer indagações sobre o Balanço. Dando sequência a Ordem do Dia solicitou ao Sr. Josimar Dionisio, Conselheiro Secretário do Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer desse Conselho sobre o Balanço em análise. O Presidente em seguida facultou a palavra para quaisquer indagações sobre este Parecer e, não havendo ninguém feito o uso da palavra, o Presidente colocou em votação a aprovação do Balanço do Exercício de 2024, que foi aprovado por unanimidade. Atendendo ao Art. 12, §2º do Estatuto, foi deliberado nesta Assembléia que os consorciados inadimplentes terão direito à voto. Dando sequência, o Conselheiro Secretário solicitou aos senhores Prefeitos que apresentassem as Chapas com os nomes para preenchimento dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi entregue à mesa a chapa nº 01 com os nomes e respectivos cargos; Diretoria: Josimar Dionisio – Presidente, Ricardo Martins Barbosa – Secretário Geral e Theobaldo Cavalcanti Lins Netto – Tesoureiro; Conselho Fiscal: Ubiratania Maria Santana – Conselheiro Presidente, José Luiz Vasconcellos dos Anjos – Conselheiro Secretário, Rozineide Barbosa de Araujo Camilo – Conselheiro Membro e João Carlos Rodrigues – Suplente - essa chapa fará parte integrante desta Ata. Não havendo impugnação, o Presidente solicitou que os presentes votassem. Recolhidos os votos saiu vencedora a chapa nº 01 e única representada pelo Sr. Josimar Dionisio que foi eleita por unanimidade. Em seguida, parabenizou a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal considerando-os empossados e em pleno exercício de suas atribuições Estatutárias. Os Prefeitos assinaram os Contratos de Rateio para o exercício de 2025.Em seguida facultou mais uma vez a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso deu por encerrada a presente Assembléia da qual eu, Henrique lavrei a presente Ata que vai assinada pelo presidente desta Assembléia, por mim e pelos presentes com direito a voto abaixo nomeados:
Theobaldo Cavalcanti Lins Netto – Presidente do CIGRES,
Wagney Dantas Correia Cajé – Prefeito de Batalha,
Dalmo Augusto de Almeida Júnior – Prefeito de Belo Monte,
João Carlos Rodrigues – Prefeito de Senador Rui Palmeira,
Leonor Melo Monteiro – Prefeita de Monteirópolis,
Jarbas Pereira Ricardo – Prefeito de São José da Tapera,
Wladimir Araujo Wanderley – Prefeito de Cacimbinhas,
João Eduardo Bulhões Portela de Melo – Prefeito de Santana do Ipanema,
Rozineide Barbosa de Araujo Camilo – Prefeita de Dois Riachos,
Ubiratania Maria Santana – Prefeita de Carneiros,
Maria do Socorro Melo da Silva – Prefeito de Jacaré dos Homens,
Ricardo Martins Barbosa – Prefeito de Jaramataia,
Theobaldo Cavalcanti Lins Netto - Prefeito de Major Izidoro,
José Luiz Vasconcellos dos Anjos – Prefeito de Olho d'Água das Flores,
Josimar Dionísio - Prefeito de Olivença,
José Djalma Gonçalves da Silva - Prefeito de Palestina,
Jorge Silva Dantas – Prefeito de Pão de Açúcar,
João Henrique de Lima Correia – Contador,
Henrique Pinto Guedes e Paiva – Secretário *Ad hoc*.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:490666AE

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ERALDO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 4.503.474 SSP/BA, cadastrado no CPF sob o nº 426.617.575-20, Funcionário Público, ocupante do o cargo de **Superintendente**, como responsável pelo envio mensal das remessas de Folha de Pagamento do CRERSSAL no SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2025.

Tiago Torres Freitas
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:CCA4BBBA

CRERSSAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO**, portador do RG nº 98001030311 SSP/AL, cadastrado no CPF sob o nº 048.403.874-51, Funcionário Público, ocupante do o cargo de **Assistente Administrativo**, como responsável pelo envio mensal das remessas de Compras Pública do CRERSSAL no SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2025.

Tiago Torres Freitas
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:6C42FDCA

CRERSSAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Publica TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JHONNY PABLO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 4291962-2 SSP/AL, cadastrado no CPF sob o nº 065.585.284-01, Funcionário Público, ocupante do o cargo de **Agente Administrativo**, como responsável pelo envio mensal das remessas de Obras e Serviços de Engenharia do CRERSSAL no SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2025.

Tiago Torres Freitas
Presidente CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:11F0EB39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09P/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de assessoria na implantação, gestão e envio do E-Social, DCTFWeb, PER/DCOMP Web e EFD-Reinf da Administração Pública do município de Água Branca/AL..
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA:PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ Nº: 48.469.231/0001-75;
VALOR: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:7D65105C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12P/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e gestão fiscal para atender as demandas da Administração Pública do município de Água Branca/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA:TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº: 00.362.695/0001-51;
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais. Totalizando o valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) compreendendo o período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:05211E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Secretário Municipal de Administraçao e Finanças, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Credenciamento/Inexigibilidade n.º 05/2025 referente a:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de lavagem/limpeza de veículos grandes e pequenos, para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Água Branca – AL.

Período de recebimento das propostas: 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

As propostas poderão ser cadastradas/enviadas no site eletrônico https://bnccompras.com, por e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br, ou protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, localizado a Rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL, das 07:30h às 13:30h.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br e no site da prefeitura através do endereço: https://portal.aguabranca.al.gov.br/

Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 29 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:738BA066

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030004/2025-007

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01030004/2025-007,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501030004/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.141.996/0001-02**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação do software de protocolo, contabilidade pública, compraselicitação para atendes as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL, no valor anual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Anadia/AL, 22 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:56DD8366

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01030004/2025-007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 07.141.996/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação do software de protocolo, contabilidade pública, compraselicitação para atendes as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL.

VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Anadia/AL, 23 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:FD08A86C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030003/2025-006

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01030003/2025-006,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501030003/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **JOSÉ JERÔNIMO FARIAS DA ROCHA LTDA.,** inscrita no **CNPJ: 39.647.051/0001-45**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de processamentos de dados para gerenciamento de folha de pagamento com cessão do uso de softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL, no valor anual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Anadia/AL, 22 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:8D527BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01030003/2025-006

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: JOSÉ JERÔNIMO FARIAS DA ROCHA LTDA, CNPJ: 39.647.051/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de processamentos de dados para gerenciamento de folha de pagamento com cessão do uso de softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL

VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Anadia/AL, 23 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:62DBF513

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030002/2025-005

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01030002/2025-005,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501030002/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **C F RODRIGUES SISTEMAS,** inscrita no **CNPJ: 32.831.441/0001-21**, para Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Web Designe para manutenção e atualizações das informações, publicações, identidade visual e layout do Sítio Eletrônico e portal da transparência com suporte técnico, no valor anual de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Anadia/AL, 20 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:DC8B0178

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01030002/2025-005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: C F RODRIGUES SISTEMAS, CNPJ: 32.831.441/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Web Designe para manutenção e atualizações das informações, publicações, identidade visual e layout do Sítio Eletrônico e portal da transparência com suporte técnico.

VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Anadia/AL, 21 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:3F27003F

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030001/2025-004

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 01030001/2025-004,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 202501030001/2025 e **autorizo a contratação** da empresa **58.041.798 JOSE PEDRO EMANOEL DA GRACA LIMA-ME,** inscrita no **CNPJ: 58.041.798/0001-08**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de áudio, vídeo, fotografia e gerenciamento de redes sociais cobertura fotográfica, publicação de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards da Câmara Municipal de Anadia/AL, no valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Anadia/AL, 20 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:8C0A2504

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01030001/2025-004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: 58.041.798 JOSE PEDRO EMANOEL DA GRACA LIMA-ME, CNPJ: 58.041.798/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de áudio, vídeo, fotografia e gerenciamento de redes sociais cobertura fotográfica, publicação de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards da Câmara Municipal de Anadia/AL.

VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Anadia/AL, 21 de janeiro de 2025.

Nayara Santos Teixeira
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:8A9EB863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE 01/2025

Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL., Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.221.062/0001-50;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO
Valor total: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
Celebração: 14/01/2025;
Vigência: 12 meses;
Signatários: Paulo Victor Pereira Rocha e Claudia Cristina de Melo Pereira Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:39D676A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTRO DE CAMISAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 165.718,39 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **28/01/2025;**
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **Vieira de Gois Fabricação Comércio e Serviços LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:154F67A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **GRACILENE VENÂNCIO DA SILVA, CONFEÇÕES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.916.292/0001-93;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTRO DE CAMISAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 94.816,72 (noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **28/01/2025;**
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **Gracilene Venâncio da Silva Confecções - ME**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:49403C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTRO DE CAMISAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.
Valor total: **R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **28/01/2025;**
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **Maria Elizabeth Moura Morales Confecções LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:21A44CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023
Fundamento Legal: da Lei 8666/ 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
DIANET TELECOM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.583.603/0001-27;

Objeto:PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET, PROVIDO MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA.

Celebração:16/12/2025;

Vigência: 03 meses;
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **João Bruno Mascarenhas Almeida de Oliveira**
ONDE LÊ-SE:
Celebração:16/12/2025;
LEIA-SE**: 16/01/2025**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:EAB184C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, no exercício de 2025, com a empresa PUBLICA BRASIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 39.890.250/0001-80, SITUADA NA R GENESIO SALES, S/Nº, CENTRO, CIPÓ/BA, CEP: 48.450-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL, 29 de Janeiro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:85BE2AAB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATRO DL Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, no exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 39.890.250/0001-80, SITUADA NA R GENESIO SALES, S/Nº, CENTRO, CIPÓ/BA, CEP: 48.450-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:7E35DFF2

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 011/2023 PP - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** J H DE LIMA CORREIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.059.765/0001-62, SEDIADA A RUA JOSÉ PORFÍRIO PALMEIRA, 237, CAMOXINGA, CEP: 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 29 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:28805CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 2026/2025, que tem por objeto a aquisição de camisas para a realização do Bloco Tô Seguro, da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 04 de fevereiro de 2025.

Arapiraca, 29 de janeiro de 2025.

Wedja Nogueira da Silva Santos
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:BCCF8FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 914/2025 para Aquisição de Kits de Estesiômetros para as Unidades Básicas de Saúde de Arapiraca, que estejam desprovidos deste item. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Fevereiro de 2025.

Arapiraca,29 de Janeiro de 2025

Maria Misleide de Farias Santos
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DE035855

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 869/2025

CONTRATO Nº 869/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº35.600.549/0001-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, PARA USO EM MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R$ 13.593,70 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.0.1.500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO(S) NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; ECRISTIAN PEREIRA– P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C86DD097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90002/2025
PROCESSO Nº 32512/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos permanentes para serem utilizados nas encadernações e arquivamento dos balancetes contábeis.

Data da sessão: 03/02/2025.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

Arapiraca – AL, 29 de Janeiro de 2025.

Angélica Rita Petuba de Sousa
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1FE23009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PORTARIA 001/2025 - SMDETUR

EXTRATO DA PORTARIA 001/2025 - SMDETUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, resolve: Art. 01 Designar o servidor Kaique Wally Santos, para desempenhar as funções de GESTOR (A) e FISCAL do contrato n°38003/2024 firmado entre este Município e a empresa A M J Comércio de Gás GLP LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F431E2EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de Barra de Santo Antônio-AL, através da comissão de licitação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico n.º 04/2025, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados à manutenção das atividades das secretarias de administração, saúde, educação e assistência social do poder executivo do município de Barra de Santo Antônio/AL, e cuja sessão estava marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, às 14:00h está SUSPENSO e será republicado novamente Em razão da solicitação da administração, para correção no Termo de Referência no tocante aos descritivos dos itens.
Barra de Santo Antônio-AL, 29 de janeiro de 2025.

Fernando Antônio Gomes Lessa
Secretário de Administração

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:B5BDDE8A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos assistidos da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra de Santo Antônio-AL
Tipo: Menor preço - Item.
Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 29 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio Quirino de Mélo

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:97B3086C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

As Secretarias de administração, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para prestação de serviços de elaboração do Projeto de Engenharia e o Relatório de Avaliação Ambiental – RAA para Proteção Costeira do Dissipador de Energia do tipo "Bagwall" na Orla da praia da Ilha da Croa NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na prestação de serviços de elaboração do Projeto de Engenharia e o Relatório de Avaliação Ambiental – RAA para Proteção Costeira do Dissipador de Energia do tipo "Bagwall" na Orla da praia da Ilha da Croa, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br ,como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL ,

Segue abaixo as especificações dos serviços e quantitativos a serem adquiridos.

Lote	Descrição	Unidade	Valor total
01	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO (PGCC)	SERVIÇOS	
02	ESTUDO AMBIENTAL RAA	SERVIÇOS	
03	ESTUDO DE EVOLUÇÃO DA LINHA DE COSTA	SERVIÇOS	

SOLICITAR O PROJETO BÁSICO PARA APRECIAÇÃO DO MESMO

Barra de Santo Antônio, 29 de janeiro de 2025

Fernando Antônio Gomes Lessa

Secretário de Administração

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:C130ECA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
CONTRATO Nº 11/2025
PROCESSO: 0102.0022.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: SJS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.462.984/0001-59. Representada por seu representante legal, a Sra. Mirian Rose Darcin, inscrito no CPF sob o nº 016.689.959-30.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA por meio do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 12/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e Tribuna hoje, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.
VALOR : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Mirian Rose Darcin **,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A6A64A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 07/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024 P.E 22/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA M Z BERNARDI E CIA LTDA:, inscrita no CNPJ Nº 02418125/0001-61
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 491.505,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; e Sadi Luiz Bernardi, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:305F7970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N°11/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024 P.E 22/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15501845/0001-38
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; e Geruzia Carvalho Fernandes, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:25857752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 09/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024. P.E 22/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 48.852.216/0001-01
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 542.595,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Marcos Antônio Santos Martins, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:470738EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 13/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024 P.E 22/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26605573/0001-32
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 14.279,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Luciana Bastos Almeida , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:3EEA23DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 08/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024. P.E 22/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53302314/0001-05
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 11.697,00 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Wellington Jose Silva dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7854873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 06/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024 P.E 22/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50785036/0001-04
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 542.499,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Flavia Farias da Silva , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:BF3A2F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 12/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024. P.E 22/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, inscrita no CNPJ Nº 11618297/0001-70
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 350.090,00 (Trezentos e cinquenta mil e noventa reais.).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Luiz Carlos Perpetuo Lemos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:C168E956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N°14/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PROCESSO: 0327.0013.2024. P.E 22/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 14376716/0001-00
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 85.154,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais.).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Priscilla Souza Galvão Santana, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:210AA653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA N° 10/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO: 0327.0013.2024 P.E 22/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: TCR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28094133/0001-93
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR - R$ 80.735,00 (oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais.).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Winston Beserra dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:64B9E9AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão nº 01/2025, firmado em 21/01/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 112/2023, originária do Pregão Eletrônico n° 040/2023 realizado pelo Município de Lagoa da Canoa/AL; Empresa Vencedora: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.668.687/0001-91; Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos que serão destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Belo Monte/AL; Amparo: art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Processo: 11040023/2024.

Belo Monte/AL, 29/01/2025.
DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3EEE50BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11040023-01/2025, firmado em 22/01/20225, com a empresa RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.668.687/0001-91; Objeto: aquisição de Materiais Gráficos que serão destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Belo Monte/AL; Amparo: Adesão a Ata de Registro de Preços 112/2023, Termo de Adesão 01/2025; Processo: 11040023/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADM / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / 3390.39.- - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1500; Valor: R$ 140.670,45 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada Márcia Farah.

Belo Monte/AL, 29/01/2025.
DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C663E71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 09/12/2024, página 09. Onde se lê: “firmado em 28/11/2024”. Leia-se: “firmado em 03/12/2024”. E Onde se lê: “Vigência: até 31/12/2024”. Leia-se: “Vigência: até 28/02/2025”.

Belo Monte/AL, em 29 de janeiro de 2025

Dalmo Augusto de Almeida Junior
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3DE0A3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município de Belo Monte/AL, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Concorrência Eletrônica 01/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para executar obra de Reforma, Ampliação e Modernização da Escola Irma Verônica no Povoado Piranhas no Município de Belo Monte/AL, por motivo de inconsistência na data de realização do certame, entre o Edital e a plataforma LICITANET.

Belo Monte/AL, 30 de janeiro de 2025
Dalmo Augusto de Almeida Junior
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0D62FA87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Boca da Mata, alagoas, a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minh Vida (PMCMV), conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII, do art. 8º, da Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá ainda desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas urbanas e rurais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o **Programa Minha, Minha Vida – Faixa 1** e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Município disponibilizará, para fins de doação e construção de unidades habitacionais, uma área de terras encravada no imóvel denominado Santa Rita, localizada na zona urbana, devidamente registrada no Livro 2 (Registro Geral), ficha 001 a 002, matrícula nº 3.424, feito em 09 de agosto de 2005, do Cartório do Único Ofício Notarial e Registral da Comarca de Boca da Mata, Alagoas.

§ 2º A área de terras de que trata o parágrafo anterior, conforme planta e memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, possui uma área de 46.000m² (quarenta e seis mil metros quadrados), que será subdividida em até 300 (trezentos) lotes, para fins específicos de construções de unidades habitacionais, com demarcação de espaços para ruas, espaços públicos e áreas verdes.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Santa Rita (parte) – Boca da Mata, Alagoas (zona urbana).
Área desmembrada: 4,60ha = 15,20ta – correspondente a 46.000,00m².
Proprietário: Município de Boca da Mata, Alagoas (CNPJ nº 12.264.396/0001-63).
Endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 244, Praça Padre Cícero – Boca da Mata, Alagoas, CEP. 57680-000.

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-0001**, de coordenadas **N 8.933.253,00m** e **E 805.465,00m**; deste segue confrontando com a AL-215 que da acesso a BR-101 a Cidade de Anadia, com azimute de 57°31'44" por uma distância de 13,04m, até o ponto **M-0002**, de coordenadas **N 8.933.260,00m** e **E 805.476,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 338°48'21" por uma distância de 52,55m, até o ponto **M-0003**, de coordenadas **N 8.933.309,00m** e **E 805.457,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 289°58'59" por uma distância de 46,82m, até o ponto **M-0004**, de coordenadas **N 8.933.325,00m** e **E 805.413,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 18°58'13" por uma distância de 33,84m, até o ponto **M-0005**, de coordenadas **N 8.933.357,00m** e **E 805.424,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 75°57'50" por uma distância de 8,25m, até o ponto **M-0006**, de coordenadas **N 8.933.359,00m** e **E 805.432,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 348°41'12" por uma distância de 85,75m, até o ponto **M-0007**, de coordenadas **N 8.933.443,09m** e **E 805.415,18m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 296°54'33" por uma distância de 33,46m, até o ponto **M-0008**, de coordenadas **N 8.933.458,23m** e **E 805.385,34m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 329°17'18" por uma distância de 66,39m, até o ponto **M-0009**, de coordenadas **N 8.933.515,31m** e **E 805.351,44m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 62°31'23" por uma distância de 78,03m, até o ponto **M-0010**, de coordenadas **N 8.933.551,31m** e **E 805.420,67m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 320°28'07" por uma distância de 118,88m, até o ponto **M-0011**, de coordenadas **N 8.933.643,00m** e **E 805.345,00m**;

deste segue confrontando com o Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 222°16'25" por uma distância de 74,33m, até o ponto **M-0012**, de coordenadas **N 8.933.588,00m** e **E 805.295,00m**; deste segue confrontando com o Campo de Futebol do Município de Boca da Mata , com azimute de 151°19'37" por uma distância de 72,95m, até o ponto **M-0013**, de coordenadas **N 8.933.524,00m** e **E 805.330,00m** ; deste segue confrontando com o Campo de Futebol do Município de Boca da Mata, com azimute de 247°40'50" por uma distância de 102,69m, até o ponto **M-0014**, de coordenadas **N 8.933.485,00m** e **E 805.235,00m**; deste segue confrontando com o Campo de Futebol do Município de Boca da Mata, com azimute de 331°55'39" por uma distância de 68,00m, até o ponto **M-0015**, de coordenadas **N 8.933.545,00m** e **E 805.203,00m**; deste segue confrontando com o Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 227°43'35" por uma distância de 14,87m, até o ponto **M-0016**, de coordenadas **N 8.933.535,00m** e **E 805.192,00m**; deste segue confrontando com o Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 205°53'13" por uma distância de 75,58m, até o ponto **M-0017**, de coordenadas **N 8.933.535,00m** e **E 805.192,00m**; de coordenadas **N 8.933.467,00m** e **E 805.159,00m**; deste segue confrontando com a Estrada que da acesso ao Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 116°03'13" por uma distância de 50,09m, até o ponto **M-0018**, de coordenadas **N 8.933.445,00m** e **E 805.204,00m**; deste segue confrontando com a Estrada que da acesso ao Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 128°39'35" por uma distância de 25,61m, até o ponto **M-0019**, de coordenadas **N 8.933.429,00m** e **E 805.224,00m**; deste segue confrontando com a Estrada que da acesso ao Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 144°52'53" por uma distância de 111,25m, até o ponto **M-0020**, de coordenadas **N 8.933.338,00m** e **E 805.288,00m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata , com azimute de 46°14'17" por uma distância de 32,00m, até o ponto **M-0021**, de coordenadas **N 8.933.360,13m** e **E 805.311,11m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata, com azimute de 125°52'05" por uma distância de 26,00m, até o ponto **M-0022**, de coordenadas **N 8.933.344,86m** e **E 805.332,24m**; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Boca da Mata , com azimute de 226°22'30" por uma distância de 32,00m, até o ponto **M-0023**, de coordenadas **N 8.933.322,78m** e **E 805.309,08m**; deste segue confrontando com a Estrada que da acesso ao Loteamento Denominado Geraldo Pereira Barros, com azimute de 134°41'60" por uma distância de 19,59m, até o ponto **M-0024**, de coordenadas **N 8.933.309,00m** e **E 805.323,00m**; deste segue confrontando com a Estrada principal que da acesso a fazenda Pau Amarelo e Sebastião Luiz, com azimute de 102°09'18" por uma distância de 66,49m, até o ponto **M-0025**, de coordenadas **N 8.933.295,00m** e **E 805.388,00m**; deste segue confrontando com a Estrada principal que da acesso a fazenda Pau Amarelo e Sebastião Luiz , com azimute de 108°58'13" por uma distância de 33,84m, até o ponto **M-0026**, de coordenadas **N 8.933.284,00m** e **E 805.420,00m**; deste segue confrontando com a Estrada principal que da acesso a fazenda Pau Amarelo e Sebastião Luiz, com azimute de 118°04'21" por uma distância de 34,00m, até o ponto **M-0027**, de coordenadas **N 8.933.268,00m** e **E 805.450,00m** ; deste segue confrontando com a Estrada principal que da acesso a fazenda Pau Amarelo e Sebastião Luiz, com azimute de 135°00'00" por uma distância de 21,21m, até o ponto **M-0001**, onde teve início essa descrição.

§ 3º As áreas e terrenos a serem utilizados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1 – **Modalidades Urbana (PNHU)** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do Município, observado e em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

§ 4º As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.
§ 5º O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º, do art. 13, da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, sendo que tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1.

Art. 4º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º. Só poderão ser beneficiados no **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1**, pessoas ou famílias que atendam as regras e exigências estabelecidas no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no Sistema Financeiro da Habitação (SFH), em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deve ser comprovado que reside no Município há pelo menos 05 (cinco) anos.
§ 2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, de idoso ou de pessoa portadora de deficiência física.
§ 3º Que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar de que façam parte:
Pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados à deficiência apresentada;

Pessoas idosas, conforme o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas serem adaptados às suas condições físicas;

Crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

Em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);
Que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidades em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais;

Em situação de rua;

Que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

Residentes em áreas de risco;

Integrantes de povos tradicionais e quilombolas;

De forma complementar, deverão ser também observadas outras prioridades sociais estabelecidas em leis específicas ou compatíveis com as linhas de atendimento do programa, como a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), entre outras.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal aportará recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas.

Art. 7º. Na implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, fica avençado que:

I - os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários;

II - as unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

III - ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que nos exatos limites desta norma.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:A8FA5849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os seguintes servidores como membros do Comitê de Investimentos do Instituto Boca da Mata Prev, instituído pelo Decreto n.º 1037, de 29 de dezembro de 2022:
I - Antonio Marx Almeida Leite, CPF sob o n.º 068.205.974-95;
II - Lucas da Costa Araújo, CPF sob o n.º 061.147.284-83;
III - Geraldo Moura de Souza, CPF sob o n.º 485.631.294-49.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:C05940C9

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Boca da Mata/AL torna pública a retificação do Edital SEMED Nº 01/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado por Competências com Foco em Resultados Organizacionais para o provimento da função de Diretor e Vice-Diretor Escolar nas Unidades Públicas Municipais de Ensino de Boca da Mata/AL, conforme segue:

Correção do número do Edital:
Onde consta **EDITAL SEMED Nº 1099/2025**, leia-se **EDITAL SEMED Nº 01/2025**.

Correção do número do Decreto Municipal:
Onde consta **Decreto Municipal nº 1099/2025, de 24 de janeiro de 2025**, leia-se **Decreto Municipal nº 1100/2025, de 24 de janeiro de 2025**.

Alteração na descrição das competências:
No item **3.4. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**, onde consta: *"XXVIII - cumprir e fazer cumprir o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião;"* Leia-se: *"XXVIII - cumprir e fazer cumprir o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Boca da Mata;"*

Alteração na descrição da função de Vice-Diretor:
No item **3.7. Descrição**, onde consta: *"E demais atividades constantes no Decreto Municipal nº 1099/2025, de 24 de janeiro de 2025."* Leia-se: *"E demais atividades constantes no Decreto Municipal nº 1100/2025, de 24 de janeiro de 2025."*

Correção no item 5 - Das Etapas do Processo Seletivo:
No item **5.1.**, onde consta: *"de acordo com o Decreto 1099/2025 do Município de Boca da Mata são obrigatórias:"* Leia-se: *"de acordo com o Decreto 1100/2025 do Município de Boca da Mata são obrigatórias:"*

Correção dos anexos:
Onde consta **EDITAL SEMED Nº 1099/2025** nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, leia-se **EDITAL SEMED Nº 01/2025**.

As demais disposições do Edital SEMED Nº 01/2025 permanecem inalteradas.

Boca da Mata/AL, 28 de janeiro de 2025.

Maria Izaura Teles Maciel
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:CC51A834

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.1601/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2024

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.1601/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO CNPJ: 52.320.341/0001-48**,.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, FELINOS E CANINOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DE ZOONOSE, SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE..
DO CONTRATADO: **ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO CNPJ: 52.320.341/0001-48** IE: 24112583-9, ENDEREÇO: CJ GURIATA, Nº 38 - FORENE, RIO LARGO/AL CEP:57100-000 TEL/FAX (82) 9.8879-1455, E-MAIL: FONFONLUTHIERIA@YAHOO.COM DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NU BANK A/G:0001 C/C: 740981150-3, **REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO** CARGO: SÓCIO / PROPRIETARIO, REGISTRO GERAL: Nº 1161257 SSP/AL CPF: 926.604.284-68.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO
ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO CNPJ: 52.320.341/0001-48

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:CAC3D8D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mailcomprasbranquinha2021@gmail.com, referentea contratação de serviços de perfuração de poços, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mailcomprasbranquinha2021@gmail.com.

EDUARDO VILLAR DA ROCHA
Diretor Departamento de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:770C2975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente,

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DE28CCC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
RETIFICAÇÃO AO DIA DA SESESSÃO DO PE.001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O pregão com o OBJETO: SRP para aquisição de produtos químicos para o tratamento de água. Reserva de cotas para ME, EPP. Tipo menor preço por item. com abertura em 12 de fevereiro das 2025 às 08h, terá sua data de abertura alterada para 11 de fevereiro das 2025 às 08h. permanecendo inalterado as clausulas do edital.Local: bnccompras.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico www.saaecajueiro.com.br/licitação; E-mail:cajueirosaae@gmail.com

Antônio Jorge de Melo Junior
Presidente

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:AC1AD27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 05/12-003/2024 – Dispensa de licitação nº 18/2024 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 – Fornecedor: KRODS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.209.506/0001-34 – Objeto: aquisição de impressoras Valor: R$ 32.175,00 (trinta e dois mil centos e setenta e cinco reais) – Vigência: 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 05/12-003/2024 – Processo nº 06/03-001/2024– DISPENSA nº 18/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado: KRODS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.209.506/0001-34 – Objeto: aquisição de impressoras. Valor: R$ 32.175,00 (trinta e dois mil centos e setenta e cinco reais) – Vigência: 31/12/2025.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:AF902AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº INEX 23/01-13/2025 – Processo nº 23/01-13/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.908/0001-51 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em licitações, contratos e convênios, de forma a atender as normas legais que regem a matéria junto à Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL – O valor mensal da contratação é de R$ 19.188,00 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R$ 230.256,00 (duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais) - Vigência: 05 anos.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:AE5FC2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº INEX13/01-009/2025– Processo nº13/01-009/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, alíneaf, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJsob o nº22.831.828/0001-24– Objeto:contratação de empresa especializadapara a jornada pedagógica de 2025e formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino–Valor global

deR$ 1.233.200,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil e duzentos reais)-Vigência:31/12/2025

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:F78A1B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo nº 22/11-005/2024
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 22/11-005/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Lucila Regia Albuquerque Toledo
Prefeita

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE12/2024-1 – Processo nº 22/11-005/2024 – Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, CNPJ: 21.097.535/0001-00– Objeto: aquisição de recarga de oxigênio medicinal, especificados no lote 1. Valor: R$: 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE12/2024-2 – Processo nº 22/11-005/2024 – Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: VIDA OXIGENIO LTDA, CNPJ/MF: 44.735.857/0001-25 – Objeto: aquisição de recarga de oxigênio medicinal, especificados no lote 2. Valor: R$: 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:C2FE85E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE/AL
CAMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE ADITIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campestre.
Instrumento de Contrato.
Convênio para Concessão de Empréstimo Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Crédito Consignado, celebrado entre o Sicoob Leste e a Câmara Municipal de Campestre, em 28/01/2025. VIGENCIA 12 MESES

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C896558D

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 PMC – Processo nº 12120001/2024PMC– Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva/adequações predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços com custo referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI/ORSE e composições próprios nas edificações, praças, cisternas, obras de arte e pavimentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Campestre Alagoas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital - Pregão Eletrônico nº 004/2024, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.6316040001/07,resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.683/0001-42, com pencentual de desconto 3% Vigência: 12 MESES. 15/01/2025 –

NELSON MENDES DA SILVA NETO-
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A7CDA09D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 33.479.392/0001-72
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil, oitocentos e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:74021B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,

Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 34.910.336/0001-03
VALOR: R$ 110.416,72 (cento e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B4FE7715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: ELIENE MARIA DA SILVA
CNPJ: 38.236.177/0001-64
VALOR: R$ 41.850,20 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:34C0BA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0829011/2024 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 038/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.147.565/0001-05, adjudicatária do item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 8.397,00 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais), referente a prestação de serviço de avaliação atuarial, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 28 de Janeiro de 2025.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:09216A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.040.889/0001-61
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D8650481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME
CNPJ: 32.850.995/0001-76
VALOR: R$ 63.359,68 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1A29E767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 34.770.156/0001-73
VALOR: R$ 196.951,10 (cento e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:297DE6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.820.186/0001-89
VALOR: R$ 4.351,50 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7FA94715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 078/2024

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 078/2024 em favor das licitantes: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 38.259.748/0001-86, adjudicatária dos itens 68, 81, 130 e 190, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 27.397,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e sete reais). CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.978.106/0001-18, adjudicatária dos itens 01, 02, 04, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 58, 71, 82, 101, 114, 145, 202, 211, 216, 223, 224, 225, 226, 227, 228 e 235, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 57.933,60 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 54.322.844/0001-88, adjudicatária dos itens 77 e 181, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 35.622,92 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). DENTAL IPO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 50.567.060/0001-69, adjudicatária dos itens 08, 17, 21, 37, 70, 72, 98, 99, 147, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 184 e 189, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 150.139,40 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob

o nº 04.956.527/0001-45, adjudicatária dos itens 56, 57, 195, 196, 198, 210, 246, 247 e 248, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 52.428,20 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 02.375.705/0001-19, adjudicatária dos itens 03, 22, 78, 102, 120, 121, 183, 233 e 241, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 78.467,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.267.668/0001-50, adjudicatária do item 150, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.885.137/0001-80, adjudicatária dos itens 180 e 232, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 31.890,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa reais). DENTAL PREMIUM LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 35.215.257/0001-45, adjudicatária dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 34, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 76, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 132, 148, 151, 154, 178, 179, 192, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 212, 214, 215, 220, 234, 236, 237, 240, 242, 244, 249 e 250, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 62.975,31 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). DIABETICOS LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 28.675.331/0001-40, adjudicatária dos itens 18, 19, 20, 116, 127, 146, 185, 187 e 188, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 133.514,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais). ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 05.763.509/0001-00, adjudicatária do item 149, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.323.616/0001-64, adjudicatária do item 219, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 41.150,00 (quarenta e um mil e cento e cinquenta
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA
reais). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.240.632/0001-16, adjudicatária do item 124, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais). MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 51.793.632/0001-90, adjudicatária dos itens 05, 07, 16, 55, 66, 67, 73, 74, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 122, 123, 131, 133, 153, 186, 193, 194, 197, 238 e 243, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 184.521,60 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 28 de Janeiro de 2025.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4FD4CA96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: L DE A B DANTAS - ME
CNPJ: 42.726.388/0001-52
VALOR: R$ 79.671,56 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta
e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E8231745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 50.958.011/0001-57
VALOR: R$ 33.280,56 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7140270E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11010072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Fundo de
Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Secretária Municipal de de Segurança Institucional, Secretária Municipal da Mulher,
Juventude, Idoso e Família, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Saúde,
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assitência Social e Direito a Cidadania,
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretária Municipal de Infraestrutura,
Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE.
FORNECEDORA REGISTRADA: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA-EPP
CNPJ: 53.278.020/0001-95
VALOR: R$ 94.567,20 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:80B5FE23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010091/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviços de fotografia e filmagens.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direito à Cidadania.
FORNECEDORA REGISTRADA: CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: 02.461.288/0001-27
VALOR: R$ 348.498,70 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CC685917

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 – OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com distribuição direta na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/AL. **DATA/HORA:** 03/02/2025 à 17/02/2025; às 09h às 12h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis. **DATA/HORA:** 10/02/2025; às 09:00.

ELETRÔNICO N.º 002/2025 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. **DATA/HORA:** 11/02/2025; às 09:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br).

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:53C7A8A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO ITENS REMANESCENTES DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 002/2024-PE/ARP
(serviços de impressão de materiais gráficos e comunicação visual)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.557/0001-24. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 002/2024-PE/ARP, pelo período de 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 20/06/2024, iniciando-se o presente em 02/01/2025 e findando sua vigência em 31/12/2025. DO VALOR: O valor do presente Termo é na ordem de R$ 1.167.222,50 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2024-PE/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.014.030524. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Guilherme Marques Silva-Representante Legal.
Carneiros, 31 de dezembro de 2024.
Geraldo Novais Agra Filho
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AAE1BE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024-PE/ARP
CONTRATO Nº. 008/2024-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (Prefeitura de Monteirópolis-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.735.190/0001-23**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Celebração: 10/01/2025. Vigência: até 31/12/2025. Valor global: R$ 3.142.197,07 (três milhões, cento e

quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos). Signatários Ubiratania Maria Santana-Prefeita, Contratante e Angélica Luana da Silva Santos, Representante Legal-Contratada.
Carneiros-AL, 10 de janeiro de 2025.
Ubiratania Maria Santana
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:732B8B9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n 0107004.2025
No extrato do Termo de Homologação e no Extrato do Termo de Autorização, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de nº 2468, do dia 13 de janeiro de 2025, página 17, onde se ler: Dispensa de Licitação nº 01.2025-SEMED, **Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 01.2025-SEMEP; e ainda no Extrato de Homologação onde se lê: Empresa Vencedora JJ DA SILVA COMERCIAL ESPORTIVO EPP, **Leia-se:** JJ DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO EPP,

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:46F8C60A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para o transporte de devotos do Padre Cícero Romão à cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - R$ 23.335,00; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 6.000,00; J R F DOS SANTOS LTDA - R$ 28.999,80; KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL - R$ 80.927,50.
Coité do Nóia - AL, 28 de Janeiro de 2025
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D184B3D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Administração**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa fornecedora de **MUNIÇÕES** para uso no treinamento e qualificação dos agentes da guarda municipal com espaço adequado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 29 de janeiro de 2025

Paulo Ananias de Barros Neto
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:C05C77FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0117/2025

PORTARIA N° 0117/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, **JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA**, portador (a) do CPF: 032.086.964-42, para a função de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS CD-9** da **Secretaria de Planejamento Des. Econômico Ind. Comércio**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito retroativo à 22 de janeiro de 2025.

Delmiro Gouveia, 29 de janeiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1B0D9426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0114/2025

PORTARIA N° 0114/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a lei municipal n° 1.141/2015, de 04 de novembro de 2015, atualizada pela lei nº 1.222/2018, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** CMAS do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2023/2025). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):
Titular: Niedja Juliana de Moura Bernardino CPF: 052.170.314-09
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Meire Moraes Sarmento CPF: 037.083.464-08
Suplente: Lidiane Peixoto dos Santos CPF: 342.721.938-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):
Titular: Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF: 095.138.824-03
Suplente: Heloisa Cecilia de Araujo Silva CPF: 073.036.334-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SECULTE):
Titular: Cosmo Luiz Soares CPF: 100.679.634-71
Suplente: Laiane Pereira de Menezes CPF: 111.522.834-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA):
Titular: Gustavo Antônio Barros de Lima CPF: 146.705.944-78
Suplente: José Roberto Ferreira dos Santos CPF: 021.046.054-74

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do SUAS:
Titular: Marisa Correa Gonçalves (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS)
CPF: 277.017.808-31
Suplente: Vacância

Representantes dos Serviços Socioassistenciais:
Titular: Erivan Rodrigues Lima (Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário -ABNSR)
CPF: 677.399.464-00
Suplente: vacância
Titular: Lucas Rodrigues Matos (Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes - CASCA)
CPF: 106.181.064-05
Suplente: Vacância

Usuários dos Serviços Socioassistenciais:
Titular: Nyedja Samara Santana Souza (Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG)
CPF: 066.458.704-69
Suplente: Vânia Lúcia Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)
CPF: 258.910.495-20
Titular: Ádrian Silva Santos (Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC)
CPF: 154.715.764-03
Suplente: Vacância

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social:
Presidente: Marisa Correa Gonçalves (CRAS) CPF: 277.017.808-31
Vice Presidente: Niedja Juliana de Moura Bernardino (SEMAS) CPF: 052.170.314-09
Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40

Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo Considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:273C6018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0112/2025.

PORTARIA N° 0112/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

A prefeita Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº860/2005, alterada pela lei nº1.061/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Biênio 2025/2026, as pessoas abaixo relacionadas para compor o compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, encarregado de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas municipais para o desenvolvimento sustentável e solidário.

Órgãos/Instituições Públicas:

1-Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Titular: José Roberto Ferreira dos Santos CPF: 021.046.054-74
Suplente: Gustavo Antônio Barros de Lima CPF: 146.705.944-78

2- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciências e Tecnologia
Titular: Marco Antônio Diniz do Nascimento CPF: 062.135.064-89
Suplente: Epitácio Correia de Farias Júnior CPF: 060.833.564-90

3-Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Titular: Robéria Guedes Oliveira CPF: 911.900.374-91
Suplente: Igor Morgan Guedes Oliveira CPF: 071.823.754-43

4- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Habitação
Titular: Deividson Sá Fernandes de Souza CPF: 101.079.604-60
Suplente: Clécia Olívia Campos de Souza CPF: 078.682.114-07

5-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Jorge da Silva Freire CPF: 057.074.675-21
Suplente: Maria Aparecida da Silva CPF: 106.082.384-57

6-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Emanuela Gonçalves Teixeira CPF: 055.252.584-71
Suplente: Ana Cristina Santos de Oliveira CPF: 563.890.434-49

7- Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)
Titular: Jefferson Araújo Nascimento CPF: 051.959.164-06
Suplente: Nádia Thamara da Costa Souza CPF: 028.245.684-46

8-Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)
Titular: Dinayze Anita Santos de Almeida CPF: 068.741.194-78
Suplente: Tania Maria Barbosa Vieira Costa CPF: 227.868.054-49

Entidades da Sociedade Civil:

1 - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Delmiro Gouveia (COOFADEL)
Titular: Pedro Soares Neto CPF: 098.699.564-91
Suplente: Flávio José da Silva CPF: 091.881.524-05

1- Representante Religioso (Igreja Católica)
Titular: Erivan Rodrigues Lima CPF: 677.399.464-00
Suplente: Gilmar Vieira do Nascimento CPF: 025.708.364-27

3-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Delmiro Gouveia-AL
Titular: Jiniani Barbosa dos Santos CPF: 093.192.574-69

Suplente: Mônica Martins Bezerra CPF: 121.488.294-32
4- Federação Municipal de Associações dos Pequenos Produtores (FEMAP)
Titular: João Pedro de Almeida CPF: 677.331.584-00
Suplente: Enoque Ferreira de Oliveira CPF: 958.151.804-59
5- Associação Rural da Comunidade Cruz
Titular: Hélia Aparecida Moreira CPF: 029.003.684-48
Suplente: Josefa Maria da S. Nascimento CPF: 058.824.674-38
6- Articulação do Semiárido (ASA)
Titular: Maria Luzineide do Nascimento CPF: 716.283.204-00
Suplente: Luiz Ferreira Lima CPF: 347.388.004-34

7-Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Juá
Titular: Erisvaldo Rodrigues Nobre CPF: 066.396.114-90
Suplente: Ana Graça Porfírio da Paz CPF: 074.288.134-25
8- Associação dos Criadores de Abelha de Delmiro Gouveia/AL
Titular: José Fernandes dos Santos CPF: 383.840.274-04
Suplente: Genivaldo Arcanjo Lima CPF: 460.304.094-68
Composição da mesa diretora:
Presidente: Pedro Soares Neto
Vice-Presidente: Erivan Rodrigues Lima
Secretário Executivo: Gustavo Antônio Barros de Lima
Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publicação por incorreção

Delmiro Gouveia-AL 29 de janeiro de 2025.

Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23D48945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0115/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0115/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **MONICA MARTINS DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 071.###.###-46, a partir de 28 de janeiro de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.001213.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, de 28 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:64604888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0118/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0118/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Valor da Gratificação
23432	Emily Kemily Lima Costa de Andrade	Chefe de Divisão CH-1	R$ 588,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 29 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BF57652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0119/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0119/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **LUCAS APOLO SANTOS DE FARIAS**, Mat. 23.995, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, inscrito no CPF sob nº 089.###.###-65, para atuar como Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, ficando responsável pelo acompanhamento dos trâmites necessários a manutenção dos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.
Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AC41D51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0120/2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0120/2025.

Fixa critérios de avaliação para efeito de apuração, cálculo e atribuição da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos, além de regulamentar a forma de sua aferição, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.459/2024, que estabelece a Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria regulamenta o planejamento, o gerenciamento, a execução e os procedimentos da Fiscalização Tributária e demais atividades de interesse da Administração Tributária do Município de

Delmiro Gouveia, de competência do Fiscal de Tributos, observados os princípios do interesse público, legalidade, oficialidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, imparcialidade e da justiça fiscal, considerando as competências individuais e institucionais.

Art. 2º Será devida aos Fiscais de Tributos a Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM, levando-se em conta a produtividade individual pelo desempenho das atividades da Administração Tributária, medida em Unidades de Produtividade Fiscal - UPF, conforme parâmetros e critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 3º As Unidades de Produtividade Fiscal - UPF relativas à produtividade individual do Fiscal de Tributos, destinadas à apuração da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM, serão atribuídas pelos critérios de cálculo e pelo resultado da apuração das Unidades de Produtividade Fiscal – UPF aos Fiscais de Tributos sujeitos ao Regime de Produtividade Fiscal em procedimentos, atividades e ações de interesse da Administração Tributária;

Art. 4º A Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM, limitada mensalmente a 1.000 (um mil) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF, na forma prevista na Lei nº 1459/2024, será atribuída em função das Unidades de Produtividade Fiscal - UPF auferidas pelo Fiscal de Tributos.

Art. 5º A Tarefa Fiscal Mínima, a qual consistirá, por mês, na execução de atividades previamente designadas pelo titular da Diretoria do Departamento de Arrecadação, fica estabelecida em:

I - 700 (setecentas) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF no mês de produção;

II - 2.100 (duas mil e cem) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF no Trimestre Civil de Produção.

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput deste artigo, fica o Fiscal de Tributos autorizado, dentro do mesmo trimestre de apuração, para os efeitos do cumprimento da Tarefa Fiscal Mínima, no que se refere ao número mínimo de Unidades de Produtividade Fiscal - UPF por mês, a informar número menor que 700 (setecentas) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF, desde que respeitada a quantidade mínima de Unidades de Produtividade Fiscal - UPF no mesmo Trimestre Civil de Produção.

Art. 6º Fica garantida ao Fiscal de Tributos a percepção da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM em seu valor máximo estabelecido em Lei, que tenha, no trimestre civil de produção, alcançado 3.000 (três mil) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF.

Art. 7º A produtividade fiscal individual relativa aos procedimentos específicos de fiscalização tributária, previstos nas Tabelas dos Anexos desta Portaria, corresponderá à soma das Unidades de Produtividade Fiscal - UPF:

I - previstas nos itens relativos à execução do trabalho;

II - relativas às intercorrências, intervenções e outras atividades previstas nas Tabelas dos Anexos desta Portaria, quando necessárias à execução ou conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O registro da produtividade fiscal individual dar-se-á conforme o item em que se enquadrar o procedimento realizado.

Art. 8º Para fins de registro e pagamento da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM, o Fiscal de Tributos fará a apuração da Produtividade Fiscal dos Fiscais de Tributos e registrará a pontuação devida em:

I - Relatório de Apuração da Produtividade Fiscal Mensal;

II - Relatório de Apuração da Produtividade Fiscal Trimestral.

§ 1º O Relatório de Apuração da Produtividade Fiscal Mensal deverá conter, de forma individualizada por Fiscal de Tributos, obrigatoriamente, no mínimo:

I - o nome completo do Fiscal de Tributos com o seu respectivo número de matrícula no cadastro de pessoal;

II - a unidade administrativa na qual está lotado;

III – as atividades e procedimentos executados e seu respectivo assunto;

IV - os números dos processos administrativos fiscais relativos as atividades e procedimentos executados;

VI - a pontuação correspondente à cada atividade ou procedimento;

VII - a pontuação total no mês de apuração.

§ 2º O Relatório de Apuração da Produtividade Fiscal Trimestral deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo:

I - o nome completo do Fiscal de Tributos, com o seu respectivo número de matrícula no cadastro de pessoal;

II - a unidade na qual está lotado;

III - a pontuação total do trimestre de apuração, nos termos desta Portaria.

§ 1º Fica vedada a atribuição de Unidades de Produtividade Fiscal - UPF aos procedimentos e atividades executados em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria e na Legislação pertinente, enquanto não for sanada a irregularidade.

§ 2. São de exclusiva responsabilidade do Fiscal de Tributos as informações registradas da Produtividade Fiscal.

Art. 9º A gestão e o acompanhamento do cumprimento da Produtividade Fiscal serão realizados pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 10. Para os fins de adaptação à nova forma de cálculo da contribuição individual da produtividade fiscal, no primeiro mês de vigência desta Portaria, serão atribuídos o equivalente a 1.000 (um mil) Unidades de Produtividade Fiscal - UPF, independentemente das atividades realizadas.

§ 1º A apuração do Regime de Produtividade Fiscal, de que trata este artigo, terá início a partir de 1º de fevereiro de 2025, observando as regras previstas nesta Portaria, considerando, para os efeitos de apuração da Produtividade Fiscal no Trimestre Civil de Produção, o trimestre dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2025, e, aplicando-se os mesmos efeitos para os trimestres e anos subsequentes quanto à apuração e ao pagamento da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM.

§ 2º Em casos de força maior, impossibilidade técnica ou operacional, ou outro motivo que impossibilite a plena implantação do Regime de Produtividade Fiscal, de que trata esta Portaria, o Secretário de Finanças poderá prorrogar a implantação do referido regime ou estabelecer nova data para a sua implantação.

Art. 11. A mensuração objetiva da produtividade fiscal individual do Fiscal de Tributos e das Unidades de Produtividade Fiscal - UPF atribuídas a atividades e procedimentos de competência do Fiscal de Tributos, estão especificadas nos anexos desta Portaria suas respectivas tabelas.

Art. 12. A Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM aos Fiscais de Tributos será apurada por meio de Relatório de Atividades Fiscais ao final de cada trimestre e paga no trimestre subsequente.

§ 1º O Relatório de Atividades Fiscais deverá ser entregue pelo servidor ao Secretário Municipal de Finanças para aprovação até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao trimestre civil de produção através Sistema Unificado de Processos Eletrônicos - SUPRE, e deverá conter a discriminação, a quantificação, a totalização e a comprovação das atividades e dos respectivos pontos alcançados, sob pena de perda da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM no trimestre em referência.

§ 2º No caso da não concordância com o Relatório de Atividades Fiscais, a glosa ou o corte dos pontos serão efetuados mediante justificativa do Secretário Municipal de Finanças, devendo o servidor ser comunicado do fato até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente ao trimestre civil de produção.

§ 3º O servidor que tiver sua gratificação glosada ou cortada, poderá fazer a contestação da glosa ou corte até o 9º (nono) dia útil do mês subsequente ao trimestre civil de produção.

§ 4º Caberá ao Secretário Municipal de Finanças, a decisão final da questão referente à glosa ou ao corte até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente ao trimestre civil de produção.

§ 5º Os Relatório de Atividades Fiscais deverão ser encaminhados pelo Secretário Municipal de Finanças, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao trimestre civil de produção, ao setor responsável pelo pagamento, para que seja considerado e contabilizado no contracheque do servidor.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia (AL), 21 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PRODUTIVIDADE FISCAL

Descrição da Atividade	Condição para Pontuação	Pontos
Revisão in loco, por meio de Processo Administrativo, para alterações e/ou correções de dados imobiliários.	Por Processo Administrativo aberto ou solucionado	15
Diligência externa com objetivo de cadastrar imóvel sem o devido Cadastro Imobiliário.	Por Processo Administrativo aberto ou solucionado	20
Revisão, por meio de Processo Administrativo, para alterações e/ou correções de dados mercantis.	Por Processo Administrativo solucionado	10
Diligência externa com objetivo de notificar estabelecimento sem licença para funcionamento.	Por Processo Administrativo aberto	10
Diligência externa com objetivo de aplicar infração em estabelecimento sem licença para funcionamento.	Por multa de infração calculada	15
Diligência externa com objetivo de notificar contribuinte proprietário de imóvel sem licença para construção.	Por Processo Administrativo aberto	15
Diligência externa com objetivo de aplicar infração em contribuinte proprietário de imóvel sem licença para construção.	Por multa de infração calculada	20
Diligência externa com objetivo de notificar contribuinte proprietário de imóvel sem habite-se.	Por Processo Administrativo aberto	15
Diligência externa com objetivo de aplicar infração em contribuinte proprietário de imóvel sem habite-se.	Por multa de infração calculada	20
Diligência externa com objetivo de notificar contribuinte com débito municipal.	Por quitação ou parcelamento do débito através de Documento de Arrecadação Municipal emitido pelo Fiscal de Tributos	20
Notificação de contribuinte com débito municipal, através de WhatsApp e/ou E-mail oficial da Secretaria Municipal de Finanças.	Por quitação ou parcelamento do débito através de Documento de Arrecadação Municipal emitido pelo Fiscal de Tributos	15

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E3247E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 04/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS. A Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 8ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº005/2024 da Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos.
Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 31 de janeiro de 2025, das 8 às 12h e das 14 às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº005/2024, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.
Conforme o item 13.4. do Edital nº005/2024, "A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação".

Delmiro Gouveia-AL, 29 de janeiro de 2025

CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFANCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0003/2025

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ORIENTADOR SOCIAL - 40 HORAS - 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE				
NOME	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
6- SÉRGIO LUÍS FERREIRA ALVES	##.798.8##-##	03/01/1971	**APROVADO**	70,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0E33F179

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2024

Pregão Eletrônico 09/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Enxoval para recém nascidos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 62.424,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 04/06/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:BC169F05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 751/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico 90002/2025. Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação da aquisição de câmaras de refrigeração e congelamento para atender às necessidades do Depósito da Merenda Escolar, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2025, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 29 de janeiro de 2025.

Claudevânia Soares Rodrigues da Silva
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5FC31C8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2021 - oriundo da Inexigibilidade nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 69.998.169/0001-89. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **25/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.
MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:150CA7AC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao Contrato nº 001/2021, oriundo da Inexigibilidade n° 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.998.169/0001-89. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Terceira do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 5.617,27** (cinco mil seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) **mensalmente,** correspondente a um **ajuste anual na ordem de R$ 4.136,52** (quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), cerca de **6,537840%** de acréscimo. O valor do ajuste anual será calculado através do IGP-M dos últimos 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira do termo original e inciso II, alínea 'd', § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.
MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0C665BE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de N°03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:
Nome: José Túlio de Souza Lima
CPF: 113.982.394-96
RG: 38735377 SSP AL
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 2º fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Infraestrutura, de sua respectiva pasta.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9EC77742

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERIKA DE SOUZA DELGADO DAMASCENO** portador (a) do **RG 30970172 SCJDS/AL** e **CPF 066.653.944-84,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de simbologia **CC-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Celso Malta Brandão Filho
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EED3440B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01150001/2025- **Contrato de Inexigibilidadenº01/2025.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL de jacaré dos homens-al**
Contratada:**MULTICONTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 53.466.927/0001-88, estabelecida na Res. Porto Manguaba, nº 4, Bairro: Povoado de Pedras, Marechal Deodoro-AL, CEP: 57.160-000.
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Conforme dispositivo legal,Art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2025

Jacaré dos Homens/AL, 22 de janeiro de 2025.

TIAGO SILVA DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante Dos Santos
Código Identificador:CE25E5CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de PASTA CAIXA PARA ARQUIVO conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até dia 03/02/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequiá da praia 29 de Janeiro de 2025

ARIELL HORTEGA MESQUITA CORDEIRO
Coordenador de compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:B0569C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 113/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RICARDO DE SOUZA DELGADO** inscrita (o) no CPF sob n° 073.835.554-22, para o cargo e provimento em **Comissão de Diretor de Fiscalização de Obras,** símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:460BA8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **EDMILSON PINTO DOS SANTOS** Mat. 164, inscrito no CPF sob o n° 640.761.724-34**,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:A9C6B07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 111/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE SOUZA DELGADO** Mat. 888909446, inscrito no CPF sob o n° 073.835.554-22**,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:88614B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para contratação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem, de acordo com cada evento, para atender às demandas das Secretarias Municipais, mais informações através do endereço eletrônico setordecompras01@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até às 17:00hs do dia 03 de fevereiro de 2024.

Junqueiro/AL, 29 de janeiro de 2024.

GERLAINE DA SILVA NUNES

DIRETORA DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:F20C0E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE/MODIFICA O SLOGAN E LOGOTIPO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 89, Inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando competência deste município em legislar em seu favor, exercendo o que dispõe a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal;
Considerando o art. 13, § 2° da Constituição Federal, os municípios podem instituir seus próprios símbolos, que podem ser aqueles previstos na Constituição Federal, Estadual ou outros que o representem com mais acerto e reconheçam valores vinculados à memória ou patrimônio social e cultural de seu povo, à sua tradição.
Considerando que os símbolos devem efetivamente representar o povo, serem bem quistos por ele, de modo que todos os reconheçam como integrantes de sua história;
Considerando que o município pode eleger um de seus símbolos oficiais como sua logomarca, que pode vir acompanhada de*slogan*que atenda as mesmas características exigidas na instituição dos símbolos.
Considerando que na escolha da logomarca o interesse público deve ser manifesto, voltado para o bem comum,não podendo ser alterado a cada governo, nem servir de marca da administração, sob pena de afronta ao art. 37, § 1° da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1° - O *SLOGAN* E LOGOTIPO oficial do Município de Junqueiro passa a vigorar, com a seguinte nomenclatura: "Um Novo Tempo Continua" (Anexo I)
Art. 2° - O *slogan* de que trata o Artigo 1° desta Lei deverá ser usada sempre que o Município se fizer representar, nas seguintes situações:
Por meio de impressos oficiais;
Em feiras, convenções ou eventos similares;
Em carros oficias;
Na divulgação pela imprensa e demais meios de comunicação e, ainda, em recursos audiovisuais;
Em obras públicas;
Em todo e qualquer fardamento e uniforme oficial.
Em toda e qualquer mídia social oficial.
Art. 3° - O Slogan **"**Um Novo Tempo Continua**"** poderá ser utilizado junto com a logomarca oficial outrora instituída, em conformidade com o que dispõe o artigo anterior.

Art. 4° - As repartições internas da Prefeitura Municipal de Junqueiro, que possuírem materiais que contenham o *slogan* e logotipo em vigor antes do instituído pelo presente decreto, deverão utilizá-los até o término do seu estoque.
Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 29 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em __/_____/2025.

Secretário Municipal de Administração
Max Alan de Barros Marques

ANEXO

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:99183B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLEISON MOURA DOS SANTOS,** inscrito sob o CPF nº 031.100.225-08 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 29 de janeiro de 2025.

Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:29500931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DURVAL CARDOSO DE SOUZA SANTOS,** inscrito sob o CPF nº 099.776.734-03 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 29 de janeiro de 2025.

Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:446D3B1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA 051/2025

PORTARIA N° 007/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **DJANIRA DOS SANTOS SILVA,** adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 006/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 016/2021 de 1º de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **DJANIRA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 445.429.254-04 e RG nº 631015, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula n° 1103, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 9.192/10.950 avos, sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Homologo.
Junqueiro/AL, 29 de janeiro de 2025.

Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito do Município de Junqueiro

José da Silva Souza Cirilo
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
Renata Dos Santos
Código Identificador:65A6430B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 10100009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DAt CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** LOGONNET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.974.429/0001-64. **Objeto:** O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em segurança cibernética, com o objetivo de realizar uma análise técnica detalhada dos sistemas de informação por meio de testes de penetração (PENTEST) e promover uma campanha educativa de conscientização sobre phishing, visando identificar vulnerabilidades, mitigar riscos e fortalecer a segurança digital, atendendo às necessidades da administração pública do município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.. **Vigência:** 09/12/2024 à 09/12/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Antonio Henrique de Oliveira Lopes pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de dezembro de 2024.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
PREFEITA

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:1F4D89F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 26 do Dec. Municipal nº 103/2024, considerando o que consta do processo administrativo, por meio do presente ato, comunica que as sociedades empresárias THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.651.207/0001-50 e INFRALEX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.423.988/0001-19, protocolaram Manifestação de Interesse Privado para FORMULAÇÃO DE ESTUDOS COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a possibilidade de que os interessados poderão encaminhar, até o dia 11 de fevereiro de 2025, as suas respectivas propostas alternativas acerca do objeto acima referido, para o seguinte endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Marlan Ferreira
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia/AL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:3982257D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA portador do CNPJ de nº 12.207.403/0001-95, com sede no endereço: Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a regularização da Licença de operação do Centro de Saúde Maria Celina Ribeiro de Albuquerque, localizado na Rua Santa Cruz, s/n, Centro, Limoeiro de Anadia/AL.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA portador do CNPJ de nº 12.207.403/0001-95, com sede no endereço: Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a regularização da Licença de operação da Unidade Mista de Saúde – Nossa Senhora das Dores, localizada na Rua José Barbosa, s/n, Centro, Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2C5E3B45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2024.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o 1º (primeiro) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de prestação, pela Contratação de Empresa jurídica para prestação de serviços advocatícios em favor do município de Major Izidoro/AL, mediante a propositura das ações judiciais que se fizerem necessárias desse Município Major Izidoro/AL ao Contrato nº 001/2024, conforme autorizado pelo Chefe do Executivo, sob os fundamentos do **Art.** 107, da Lei 14.133 de 2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58**. **Contratado OLEGARIO E TEIXEIRA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.942.158/0001-67**. Data de Assinatura**: 02/01/2025**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Bruno Zeferino do Carmo Teixeira**.

Hercules Veloso Pimentel
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:27D90F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2024.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o 1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo de prorrogação o prazo de prestação, pela Contratação de Empresa de Contabilidade para prestação de serviços em favor do município de Major Izidoro/AL, mediante a propositura dos serviços que se fizerem necessárias desse Município Major Izidoro/AL ao Contrato nº 002/20243, conforme autorizado pelo Chefe do Executivo, sob os fundamentos do **Art.** 107, da Lei 14.133 de 2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58**. **Contratado EDUARDO GONÇALVES NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **39.939.502/0001-18**. Data de Assinatura**: 26/12/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Eduardo Gonçalves Neto**.
Hercules Veloso Pimentel
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:310304F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90016/2024-002**. **Processo:** 001.004.290724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90016/2024**. **Tipo:** Menor

Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do município de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 22/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Thyago Guimarães Mafra (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **TGM GRAFICA EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.682.705/0001-95, com sede na RUA CLARICE LISPECTOR, 95, TORROES, Recife/PE, CEP: 50.660-250. Representante Legal: THYAGO GUIMARÃES MAFRA, inscrita no CPF nº ***.157.014-** Contato: (81) 93352-8197, E-mail: tgmgrafica.licitacao@gmail.com.

Item	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO - F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,12	R$ 3.600,00
19	PRONTUÁRIO MÉDICO INTERNAÇÃO - F9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
20	FICHA DE NEONATOLOGIA-F-9 -PAPEL 90G – F/V	UNID.	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
28	FICHA DE VISITA CONTROLE DE ENDEMIAS 15X10 PAPEL 90G	UNID.	15.000	R$ 0,05	R$ 750,00
34	FICHA DE CONSULTA , F-18, PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
37	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
42	FICHA DE APRAZAMENTO - 10X10 - PAPEL 180G	UNID.	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
44	CARTÃO DO SUS - F 10x8 - PAPEL 180G - FXV	UNID.	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
46	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE- CNES - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
158	DIÁRIO DE CLASSE - CAPA: 32X44CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G, MIOLO: MÍNIMO 96 E MÁXIMO 112 PÁGINAS, 32X31CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 75G.	UNID.	8.000	R$ 20,00	R$ 160.000,00
175	FOLDERS 20X30 - PAPEL COUCHÊ 150G – F/V - COLOR 4X4	UNID.	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
VALOR GLOBAL				**R$ 174.870,00**	

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:96F3CF0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2025

(de 29 de janeiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 742/2022, QUE TRATA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 742/2022 para adequação ao novo cenário administrativo da gestão 2025-2028, presando pela transparência das renovações;

CONSIDERANDO o limite legal do número de permissões estabelecido pela legislação municipal, de modo a garantir a organização e a segurança do serviço prestado aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a segurança e a qualidade dos serviços de transporte aquaviário, evitando situações de risco aos usuários e danos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade constante de capacitação dos operadores e permissionários, com os cursos exigidos pelos órgãos federais;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para exercer o poder de polícia sobre a prestação do serviço, bem como o princípio da autotutela administrativa;
CONSIDERANDO o dever de fiscalização quanto ao cumprimento das normas municipais e ao pagamento dos tributos devidos pelos permissionários; e

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), no § 2º do artigo 122, a administração pública pode vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

D E C R E T A

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 742/2022 e estabelece normas para a revisão, renovação e fiscalização das permissões do Sistema Municipal de Transporte Aquaviário.
CAPÍTULO II - REVISÃO DAS PERMISSÕES

Art. 2º Fica determinada a **Revisão Geral das Permissões**, visando à adequação dos permissionários às normas municipais, observando-se os seguintes critérios:

I - Cumprimento das regras e normas estabelecidas pela legislação vigente;

II - Verificação do cumprimento das obrigações documentais exigidas;

III - Quitação dos tributos municipais incidentes sobre a atividade;

IV - Apuração de eventuais infrações cometidas no exercício da permissão.

Art. 3º Durante o período de revisão, fica suspensa a concessão de novas permissões.

Art. 4º As permissões que eventualmente vencerem até **31 de março de 2025, data final da revisão administrativa,** serão **mantidas** até a finalização da revisão, ficando suspensas novas renovações até a conclusão geral das revisões.

CAPÍTULO III - REGULARIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E PROIBIÇÕES

Art. 5º Nos termos do **art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 742/2022**, todos os permissionários deverão regularizar a titularidade das embarcações utilizadas no serviço, observando-se o prazo de **30 (trinta) dias** para comprovar que a embarcação encontra-se **registrada no nome do permissionário se a permissão estiver no CPF, ou da empresa permissionária se a permissão estiver no CNPJ.**

Art. 6º Fica **expressamente proibido** ao permissionário a utilização de embarcação que não seja de sua propriedade e devidamente cadastrada na SMTT, respeitados as exceções legais.

§ 1º Em caso de necessidade de reparos para manutenção, ou troca de embarcação, será permitido ao permissionário substituir temporariamente sua embarcação através de instrumento contratual

comodato, locação ou arrendamento pelo período não superior à 06 (seis) meses.

§ 2º Em caso de descumprimento, será aplicada penalidade administrativa, entre elas advertências, multas e cassação da permissão, sendo aplicada de forma gradativa.

CAPÍTULO IV - RENOVAÇÃO DAS PERMISSÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Art. 7º Para a renovação anual da permissão, o permissionário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de renovação assinado pelo permissionário e protocolado através do 1doc;

II – Foto 3X4 do permissionário;

III – Documentos pessoais, número de contato atualizado;

IV - Comprovante de quitação dos tributos municipais;

V - Certidão negativa de débitos ambientais;

VI - Certidão de nada consta, Federal, Estadual;

VII - Certificado de regularidade emitido pela Capitania dos Portos;

VIII - Comprovante de propriedade da embarcação ou contrato de comodato nos termos do art. 6º deste Decreto;

IX - Comprovar habilitação para conduzir à embarcação cadastrada e vinculada a permissão.

Parágrafo único. O alvará de funcionamento será renovado anualmente, condicionado ao cumprimento das exigências previstas na lei nº 742/2022, regulada por este Decreto.

Art. 8º Para renovação da permissão ou substituição da embarcação, a mesma será submetida a vistoria, por agente capacitado.

CAPÍTULO V – EXIGÊNCIA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS OPERADORES DE EMBARCAÇÃO

Art. 9º Todos permissionários, deverão apresentar na sede da SMTT os certificados de curso, e capacitação de atendimento ao turista, primeiros socorros e conduta consciente em ambientes naturais, realizados pelos operadores de sua embarcação vinculada a sua permissão, cumprindo a exigência dos pelos órgãos federais.

Parágrafo único. Os permissionários deverão entregar os certificados do curso de capacitação de atendimento ao tupelos operadores da embarcação vinculada ao permissionário até 31 de julho de 2025, data termo concedida pelos órgãos federais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E9EE664

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 01080002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.001/2025.
Tipo: Menor preço por item, sob critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, mediante o sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e, demais veículos que venham ser incorporados.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 29 de janeiro 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D5E7F051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:01080003/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.002/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 13 de fevereiro de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 29 de janeiro 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:13F3D691

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.618, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.437, de 06 de abril de 2022, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Artigo 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.437, de 06 de abril de 2022 passa a vigorar com o seguinte teor:
"*Art. 1º (...)*
Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de ***R$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais, e quarenta e um centavos)*****."**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:768E73B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 082.1/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Claudio Roberto Ayres da Costa
100 SPORTS LTDA, CNPJ nº **29.761.115/0001-80**
Bruna Alves De Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana de Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de esporte.
VALOR TOTAL: R$ 44.395,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 082.2/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 082/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Claudio Roberto Ayres da Costa
A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ nº **70.157.680/0001-37**
Antonio Claudio Alexandre De Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana de Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de esporte.
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 082.3/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 082/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Claudio Roberto Ayres da Costa
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **18.905.288/0001-09**
Waldizar Augusto Francisco Honorato
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana de Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de esporte.
VALOR TOTAL: R$ 2.916,50 **(dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 082.6/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 082/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Claudio Roberto Ayres da Costa
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº **03.526.560/0001-72**
Mauricio Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana de Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de esporte.
VALOR TOTAL: R$ 10.229,25 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FADE30EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda Timbalada, tendo como representante legal **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.157.376/0001-56**, com sede na **Av Luis Viana Filho, 9581, Edif. Wet |Wild, Galpão 01, Paralela, Salvador/BA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Fernandes Britto**, inscrito no CPF n° **956.152.535-68**, no valor de **R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao evento Baile Municipal, com noventa minutos de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5F168FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda Deuses do Swing, tendo como representante legal **WERICK CIPRIANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.725.425/0001-42**, com sede na **Av Nações Unidas, nº 38, Santa Lúcia, Maceió/AL**, neste ato representada pelo **Sr. Werick Cipriano da Silva**, inscrito no CPF n° **109.240.484-84**, no valor de **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao evento Carnaval 2025, com duas hora de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2FC1D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação do artista Jaime Mendes, tendo como representante legal **JAIME MENDES DACOSTA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.425.269/0001-06**, com sede na **Av Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, Pinheiro, Maceió/AL**, neste ato representada pelo **Sr. Jaime Mendes da Costa Júnior**, inscrito no CPF n° **021.769.845-01**, no valor de **R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao evento Carnaval 2025, com uma hora e quarenta minutos de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:76517BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação do artista Kel Monalisa, tendo como representante legal **K M A MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.488.364/0001-70**, com sede na **Rua Wolney de Magalhães Maurício, nº 422, Bloco 1, Cond Porto Seguro, Antares, Maceió/AL**, neste ato representada pela **Sra. Ketsia Monalisa Alves Moreira**, inscrito no CPF n° **054.316.984-78**, no valor de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao evento Carnaval 2025, com uma hora e vinte minutos de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.
JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BA0A469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 31 de janeiro de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas para kit de materiais escolares, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:935A1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 31 de janeiro de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit escolar, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DC10AC6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Maribondo/AL, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Maribondo/AL, e, ainda, pela Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora efetiva VÂNIA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.212.524-98, para exercer a função de Agente de Contratação. A servidora será denominada Pregoeira quando conduzir a modalidade licitatória Pregão;
Art. 2º Designar o Sr. LUIZ CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 111.344.134-83, para exercer a função de Agente de Contratação. O servidor será denominado Pregoeiro quando conduzir a modalidade licitatória Pregão;
Art. 3º Designar a servidora VÂNIA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.212.524-98 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação, e o servidor LUIZ CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 111.344.134-83, nas faltas e impedimentos da Presidente, será o seu substituto eventual;
Art. 4º Designa-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.420.764-95;
ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 703.542.904-28;
JEFFERSON LOPES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 091.150.114-29;
ARIETE CAROLINE A. DOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 065.448.314-09.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições;
Art. 5º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;
Parágrafo Único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
PREFEITO
Republicado e registrado por incorreção, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:F7AE25AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 552/2006;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos de 05 (cinco) anos, ao servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 0081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, portador do CPF: 030.659.984-83, no período de 23 de janeiro de 2025 até 23 de janeiro de 2030.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:6788BA93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 003/2024-PE/ARP
(serviços de impressão de materiais gráficos e comunicação visual)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.557/0001-24**.** DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 003/2024-PE/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 21/06/2024, iniciando-se o presente em 02/01/2025 e findando sua vigência em 31/12/2025. DO VALOR: O valor global do presente Termo é na ordem de R$ 1.231.237,50 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 003/2024-PE/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.008.020524/24. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Guilherme Marques Silva-Representante Legal.
Mar Vermelho, 31 de dezembro de 2024.
André Brandão de Almeida
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5A029DDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no processo administrativo Nº 20250102.191 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO, JURÍDICO e CONTROLE atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III "f" da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para capacitação de 35 (trinta e cinco) servidores públicos municipais da fase de planejamento da contratação à execução contratual, de acordo com a lei de licitações e contratos nº 14.133/21.
CONTRATADO: NPL SOLUÇÕES EM GESTÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.904.883/0001-10, com sede na Rua Nossa Senhora Perpétuo Socorro, nº 143, Bairro Jardim Bahia, CEP 48.604-180, Cidade de Paulo Afonso-BA**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo supracitado.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mata Grande-AL, em, 24 de janeiro de 2025.

Maria Fabiana Farias de Alencar
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:AC20D4F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO MATA GRANDE Nº 001-2025

Processo Nº 20250102.191
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Contratante: Município de Mata Grande/AL
Contratado: NPL SOLUÇÕES EM GESTÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ nº 27.904.883/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de 35 (trinta e cinco) servidores públicos municipais da fase de planejamento da contratação à execução contratual, de acordo com a lei de licitações e contratos nº 14.133/21
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Celebrado: em 28/01/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e VIVIAN MARIA NUNES PIONORIO ARAÚJO

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:816BED4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2025
TIPO DA NOTIFICAÇÃO: **ADVERTÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA**
Ref. Pregão Eletrônico Nº **14/2023**
Notificação instaurada sob os autos do Processo Administrativo Nº 120231907013/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001** – PE **14/2023**
NOTIFICADA: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - **CNPJ:** 34.899.040/0002-10
Notificamos Vossa Senhoria para tomar ciência da aplicação das sanções de advertência, em virtude do descumprimento parcial da obrigação que esta empresa mantém com o Município de Minador do Negrão, referente a contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 001 – PE 14/2022 - Processo administrativo nº. 120231907013/2023, embasado na solicitação do Gestor do Contrato. Cumpre salientar que, em decorrência desta Notificação, a empresa L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº :** 34.899.040/0002-10, apesar de envio de Ordem de Fornecimento de Nº 320241408001 e 320241712033 e Empenho Prévio regularmente recebidos, não cumpriu com a entrega do pedido e passará por uma fiscalização mais atenta e, caso não haja solução de regularização da entrega no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48h (quarenta e oito horas) a partir da data de recebimento desta notificação, será aplicada sanção mais rígida, aplicação de multa nos moldes previsto na Ata de RP e no Edital e SUSPENSÃO DE LICITAR com a Administração Pública. Esclarecemos, por oportuno, que a presente Notificação está sendo enviada por e-mail e publicada através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA:
No caso de não regularização da entrega no prazo de 48h (quarenta e oito horas), fica Vossa Senhoria, desde já, intimado a apresentar defesa no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Informamos ainda que na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, poderá sofrer advertência, com aplicação da multa de 1%, ou seja, o valor de R$ 1.342,18 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), com fundamento na alínea "b" do item 15.2, da ARP, bem como, da aplicação da sanção: SUSPENSÃO DE LICITAR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

Observação: no caso de apresentação de defesa administrativa, a mesma deverá ser endereçada ao Prefeito do Município de Minador do Negrão, fazendo referência ao Processo Administrativo nº. 120231907013/2023

Com os cumprimentos de estilo,
Minador do Negrão/AL, 28 de janeiro de 2025.

Josias Soares da Silva
Prefeito - Prefeitura de Minador do Negrão

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:92706D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 16/2025

PROCESSO: 120243110005/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ 04.750.478/0001-90. VALOR REGISTRADO: R$ 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO DE PAREDÕES LATERAIS E LIMPEZA DAS VIAS DE ENTRADA DA CIDADE AO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO-AL DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 02/12/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:8620B559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXEGIBILIDADE Nº 001/2021
Processo nº 120242511023
Partes: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL e CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA
Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2021, por 12 (doze) meses.
Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.
Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026.
Assinam: Josias Soares da Silva e Marcio Antônio de Araujo Santos

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:26BF4101

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 29 de janeiro de 2025.
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CEAF897F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO ARP Nº 49/2024

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO No 1000090200032024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR), PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL,
Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **Fornecedor Registrado**: F A COMERCIO LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 57.064.498/0001-73. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 20/01/2025. Valor Registrado: R$ 52.727,00 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5787B2B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 005/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL IPREV/AOF, no uso das atribuições legais.
RESOLVE,

DESIGNAR, a Senhora **LEILANE MEDEIROS NUNES ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 080.856.534-60, portadora do RG nº 2071467 SSP/AL, para exercer as funções de RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:318364F0

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 004/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL IPREV/AOF, no uso das atribuições legais.
RESOLVE,

DESIGNAR, o Senhor **ELIENNAY DOS SANTOS BEZERRA**, portadora do RG nº 38778319 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 126.872.164-61, para exercer as funções de RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A6AA80FC

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 006/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL IPREV/AOF, no uso das atribuições legais.
RESOLVE,

DESIGNAR, o Senhor **DAVID ELIZIÁRIO DE LIMA**, portador do CPF nº 077.113.884-97, para exercer as funções de RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E CONTÁBIL, conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:593BA240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 15/2024
Processo Administrativo nº: 11060003/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2024 às 10h (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 29 de fevereiro de 2025.
Douglas Silva Sobrinho
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:329EB223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de folha de pagamento, auditoria fiscal e consultoria trabalhista, junto ao setor de RH da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:D938374D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – 2ª chamada

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ Nº: 39.509.826/0001- 16, vencedora dos itens 10 e 37 com valor global de **R$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).**

Pariconha – AL, em 28 de janeiro de 2025

Antônio Telmo Noia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:37D2C005

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – 2ª chamada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ Nº: 39.509.826/0001- 16, vencedora dos itens 10 e 37 com valor global de **R$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).**

Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 28 de janeiro de 2025

Antônio Telmo Noia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:132C5BB6

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – 2ª chamada

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.

EMPRESA VENCEDORA

INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ Nº: 39.509.826/0001- 16, vencedora dos itens 10 e 37 com valor global de **R$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).**

Antônio Telmo Nóia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B8510265

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Pariconha/AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.308.572/0001-09, vencedora dos itens 03, 08, 09 e 10 com valor global de **R$ 188.204,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais); ELZEARIO GOMES LIMA, CNPJ Nº 26.599.854/0001-20** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 252.548,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**
Pariconha – AL, em 16 de janeiro de 2025

Antônio Telmo Noia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:56276D17

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 01 E 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.308.572/0001-09, vencedora dos itens 03, 08, 09 e 10 com valor global de **R$ 188.204,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais); ELZEARIO GOMES LIMA, CNPJ Nº 26.599.854/0001-20** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 252.548,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**

Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 16 de janeiro de 2025

Antônio Telmo Noia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6031DA0D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11130014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Pariconha/AL.

EMPRESA VENCEDORA

SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.308.572/0001-09, vencedora dos itens 03, 08, 09 e 10 com valor global de **R$ 188.204,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais); ELZEARIO GOMES LIMA, CNPJ Nº 26.599.854/0001-20** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 252.548,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**

Antônio Telmo Nóia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:790B2315

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111100060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
CONTRATO Nº 106/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para na aquisição de Artigos Pirotécnicos com prestação de serviço de pirotecnia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
TERMO DE CONTRATO DE Nº 106/2024: **AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 21.232.927/0001-27**, com valor global de **R$ 242.090,36 (duzentos e quarenta e dois mil noventa reais e trinta e seis centavos).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Pariconha AL, 29 de novembro de 2024

Antônio Telmo Nóia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5E3D05CB

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 16/2024 – 3ª chamada
Processo n.º 10030001/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a demanda de processos por decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico e não conseguem arcar com os custos do tratamento.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8593A8B2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11180002/2024 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Credenciamento para prestação serviços de leiloeiro(a), para realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de PARICONHA.

Com base nas informações do credenciamento público 01/2024, HOMOLOGO o presente, em favor dos profissionais leiloeiro(a)s aptos, conforme ordem de classificação:

CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
EDUARDO SCHMITZ
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Pariconha – AL, em 29 de janeiro de 2025

Antônio Telmo Noia
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0497588B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024

Fundamento Legal: artigos 124 e 125, ambos da Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL e MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 23.202.729/0001-46;
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a retomada de construção de uma quadra coberta poliesportiva no povoado bom despacho, com palco, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.
Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 777.514,09 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e nove centavos, por força deste instrumento recebe um decréscimo de 4,41%, passando consequentemente para R$ 743.198,65 (Setecentos e quarenta e três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao tempo que será acrescido um percentual de 9,91%, elevando o contrato para R$ 820.259,65 (Oitocentos e vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Celebração: 03/12/2024;
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Jefferson Antônio da Silva Filho.

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:D7C9F45B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 001/2025 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.623.504/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301 empr. José Borda Maranhão CXPST 65, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, neste ato representado pelo administrador Sr. **Alessandro Lanuse Santos de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 941.273.794-72 e Portador do RG nº1436451 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, com o objeto de Contratação de serviços artísticos do **"HEITOR COSTA"**, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 28 de janeiro de 2025.

Rymes Marinho Lessa
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:7C913FDB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 02/2025 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.321.806/0001-02, com sede na Avenida Gov. José Varela, nº 2924, Capim Macio, CEP: 59.078-300, Natal/RN, neste ato representado pelo administrador Sr. **Francisco Filipe Elizeu Marques**, inscrito no CPF sob nº 103.664.554-19 e RG 3753119 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenidas das Américas, nº 2400, casa 246, bairro Parque das Nações Parnamirim/RN, com o objeto de Contratação de serviços artísticos do **"CALCINHA PRETA"**, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 28 de janeiro de 2025.

Rymes Marinho Lessa
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:735BF95B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 - INEX. Nº 01/2025

OBJETO: a contratação da banda/artista **"HEITOR COSTA",** representada pela CONTRATADA, para apresentação no evento

"FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES", na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0007.2083
DESCRIÇÃO – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fixos e irreajustáveis, a ser pago em duas parcelas, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.623.504/0001-05.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A07C99E9

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - INEX Nº 02/2025

OBJETO: a contratação da banda/artista **"CALCINHA PRETA",** representada pela CONTRATADA, para apresentação no evento **"FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES",** na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0007.2083
DESCRIÇÃO – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fixos e irreajustáveis, a ser pago em duas parcelas, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.321.806/0001-02.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:91B2C771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES-ME - CNPJ sob nº 524.759.954-20 como CONTRATADA. - DO OBJETO a prorrogação excepcional dos prazos de vigência e de execução do contrato, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento. – DOS RECURSOS: Unidade Orçamentaria: 12 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500000 - Recursos Proprios; Função Programática: 12.122.0002.4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e RANIERES FRANCISCO DE CARVALHO – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:E56432B9

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34.1/2024
PROCESSO ADM: Nº 0716-0030/2024
OBJETO:Intenção de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos médicos permanentes para utilização nos serviços de saúde do município de Pilar.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve HOMOLOGAR o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34.1/2024, com as seguintes Empresas vencedoras:
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(24774241000156) com os lotes: 15 no valor total de R$ 15.177,00 (quinze mil e cento e setenta e sete reais).
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(38408899000159) com os lotes: 9 no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA(11738593000104) com os lotes: 16, 17 no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA(04956527000145) com os lotes: 10 no valor total de R$ 14.286,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais).
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI(10978106000118) com os lotes: 14 no valor total de R$ 35.140,00 (trinta e cinco mil e cento e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:0FC0EE59

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
PROCESSO ADM: Nº 0815-0033/2024
OBJETO:Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Instrumentos Musicais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve **HOMOLOGAR** o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2024, com as seguintes Empresas vencedoras:
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME(05607287000136) com os lotes: 6, 25, 27 no valor total de R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI(28453974000140) com os lotes: 1, 2, 15 no valor total de R$ 6.657,25 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA(29583709000149) com os lotes: 8, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23 no valor total de R$ 7.831,99 (sete mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).
ELETRONICA E.S.F. - LTDA(51267398000168) com os lotes: 7, 16, 17, 21, 24 no valor total de R$ 4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais).
LPG MUSICAL LTDA(52549937000114) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R$ 8.760,04 (oito mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos).
MVB MUSIC LTDA(39432161000190) com os lotes: 9, 10, 13, 26, 28 no valor total de R$ 16.033,60 (dezesseis mil e trinta e três reais e sessenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:B30DB95B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**. Data:** 12 de fevereiro de 2025, às **10:00h**. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar/AL, 29 de janeiro de 2025.
Cássio José da Silva Aquino
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:C0A73A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30.775.851/0002-77, PC FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, PILAR-ALtorna público que requereu**a SEMMAPP**, a**Licença Prévia**, paraa atividade de implantação de equipamentos sociais, localizada na Rua em Projeto, S/N/, Benedito Cavalcante de Barros, Pilar-Al.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 29 de janeiro de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:7192D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 1101-0016/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,29 de janeiro de 2025.

Fabiano Rodrigues de Lima
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações de Preços

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0877B0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 1202-0017/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,29 de janeiro de 2025.

Fabiano Rodrigues de Lima
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações de Preços

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0D0B0917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº282/2025 (DE 29 DE JANEIRO DE 2025)

CESSÃO: AGENTE PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PARA TER EXERCICIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, E DOS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal n°166/1998, de 31 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Deferir a renovação da cessão da servidora CHEYLA GOMES TENORIO RODRIGUES DANTAS CPF nº 617.935.404-97, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 03 de janeiro do corrente ano a fim de que exerça suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com ônus quanto ao valor da função gratificada para o citado órgão, já ao valor da remuneração do cargo efetivo pela Prefeitura de Pilar, conforme ofício nº 1219/2024/GP, para a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:B6101CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº283/2025 (DE 29 DE JANEIRO DE 2025)

CESSÃO: AGENTE PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PARA TER EXERCICIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, E DOS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal n°166/1998, de 31 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Deferir a renovação da cessão da servidora ELANE RAQUEL SILVA BARBOSA CEDRIM CPF nº 066.526.744-40, **ASSISTENTE SOCIAL**, cedida do município de Joaquim Gomes, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano a fim de que exerça suas funções junto a esta Prefeitura de Pilar, sem ônus para este município cessionário, conforme convenio n°01/2023 firmado entre estas municipalidades, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:054C66DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10150005/2024
2ª CHAMADA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL,HOMOLOGAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL*.

Fornecedor : ALAN WELBER ALVES AQUINO - 10.013.620/0001-19;

HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 20 de Janeiro de 2025.

Tiago Torres Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10150005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - 2ª CHAMADA
CONTRATANTE:
Município de Piranhas, Estado de Alagoas, representado pelo Prefeito Sr. Tiago Torres Freitas.
Sede Administrativa: Praça Itabira de Brito, 04, Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000.
OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
EMPRESA CONTRATADA:
ALAN WELBER ALVES AQUINO LTDA, CNPJ nº 10.013.620/0001-19, com sede na Avenida Centro Comercial Grinauria Miranda, Loja 22, Xingó Vila Sergipe, Piranhas-AL, CEP 57460-000.
Proprietário: Sr. Alan Welber Alves Aquino, CNPJ e CPF conforme detalhado.
Contato: (82) 99643-4610, E-mail: loja.com84@gmail.com.
VALOR E CONDIÇÕES:
A ATA registra os preços ofertados pela empresa contratada, atendendo às condições previstas no edital e às normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
Valor: R$ 502.788,50 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CIN- QUENTA CENTAVOS).
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Piranhas-AL, 22 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023
CONTRATANTE: Município de Piranhas/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas.
CONTRATADA: BIATIC Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.452/0001-61, representada por Johny Venicios Carvalho da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 78/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria em tecnologia da informação e comunicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/01/2025, com término em 26/07/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este Termo Aditivo a importância global de **R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais)**. O pagamento será efetuado, mensalmente, em acordo com a realização dos serviços.

Piranhas, 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piranhas
Tiago Torres Freitas
CONTRATANTE

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:75388740

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 23/2025 - GABPREF

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, RETIFICA a publicação da Edição de 03 de janeiro de 2025, veiculada no Diário Oficial do Município do Estado de Alagoas, edição 2462.
Onde se lê: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, portadora do CPF nº 051.198.164-36, para o cargo em comissão, de **GERENTE – GTR - 3**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Leia-se: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, portadora do CPF nº 051.198.164-36, para o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO – SUP - 1**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Piranhas/AL, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:1CAFB5F0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 28/2025 - GABPREF

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, RETIFICA a publicação da Edição de 06 de janeiro de 2025, veiculada no Diário Oficial do Município do Estado de Alagoas, edição 2463.
Onde se lê: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **ACÁCIO GOMES BARBOSA**, portadora do CPF nº 177.520.194-53, para o cargo em comissão, de **GERENTE – GTR - 3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **ACÁCIO GOMES BARBOSA**, portadora do CPF nº 177.520.194-53, para o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO – SUP - 1**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Piranhas/AL, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:F23AB81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Sr. **OSVALDO GOMES BARBOSA**, portadora do CPF nº 067.797.724-70, para o cargo em comissão, de **GERENTE – GTR - 3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:6ACCD3EF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - PGMP

OBJETO: CONVOCAÇÃO DOS CREDORES INTERESSADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO DIRETO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRANHAS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 7º, § 2º E 3º, III, DA LEI MUNICIPAL Nº 365/2023.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, composta por membros designados pela Portaria nº 65/2024, CONVOCA OS TITULARES de precatórios relacionados a seguir para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Piranhas (Sala da Procuradoria – Câmara de Conciliação de Precatórios), ou participarem por videoconferência, em formato híbrido, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h, com o objetivo de apresentação de propostas de acordo direto, conforme disposições da Lei Municipal nº 365/2023:
1. ZENAIDE MARIA DA SILVA MENEZES – Precatório nº 0500919-86.2022.8.02.9003
2. LUIDSON BEZERRA – Precatório nº 0500920-71.2022.8.02.9003
3. JAILSON SANTANA DA SILVA – Precatório nº 0500939-77.2022.8.02.9003
4. DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME – Precatório nº 0500906-87.2022.8.02.9003
5. GREGÓRIO LIMA SILVESTRE – ME – Precatório nº 0500907-72.2022.8.02.9003
6. ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA – Precatório nº 0500908-57.2022.8.02.9003
7. J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS LTDA – EPP – Precatório nº 0500917-19.2022.8.02.9003
8. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – Precatório nº 0500003-34.2024.8.02.0030
A convocação respeita a ordem cronológica de inscrição dos precatórios, nos termos do art. 5º, I, II e III, da Lei Municipal nº 365/2023.
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
1.1. Os requerimentos de habilitação serão recebidos entre os dias 30/01/2025 a 05/02/2025.
1.2. O requerimento de habilitação, que pode ser confirmado pelo e-mail Procuradoria@piranhas.al.gov.br, conterá as seguintes informações e documentos:

I. nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ, estado civil, e e-mail de todos os requerentes;
II. valor atualizado do precatório até a data de publicação do Edital, bem como a sua individualização por requerente, no caso de mais de um titular;
1.3 Os e-mails de requerimento de habilitação conterão, em forma de anexo:
I certidão do Tribunal de expedição do precatório com valor atualizado do crédito;
II procuração outorgada a advogado com poderes específicos para atuar perante a CCP;
III documento de identidade do requerente (frente e verso).
IV documento de identidade (frente e verso) do cônjuge do requerente e a certidão de casamento;
V comprovação da legitimidade do representante da pessoa jurídica requerente;
VI em caso de o credor estar submetido à curatela, comprovação de autorização judicial específica para a oferta de deságio, na sua exata extensão, com o efeito de renúncia da parte do crédito, na forma dos artigos 1767, 1779 e 1780, todos do Código Civil Brasileiro
1.4 O interessado deverá informar no requerimento de habilitação sua opção por participação presencial ou remota, indicando, neste último caso, o e-mail para envio do link de acesso à videoconferência e a plataforma a ser utilizada.
1.5 Para reuniões realizadas por videoconferência, o link de acesso será enviado para o e-mail informado no requerimento de habilitação com antecedência mínima de 48 horas antes da reunião.
1.3 A assinatura do Termo de Acordo poderá ser realizada presencialmente ou por meio de assinatura digital, conforme normas legais aplicáveis.
DOS LEGITIMADOS
2.1. São legitimados para requerer a habilitação junto a câmara de conciliação de precatório, nos termos do art. 4 da lei municipal nº 365/2023:
I. O titular original do precatório;
II. O procurador ou advogado do titular do precatório, desde que seu instrumento de mandato indique autorização específica para a realização de conciliação e renúncia de direitos junto à CCP;
III. O cessionário do precatório, inadmitida a cessão parcial dos direitos sobre o crédito, após homologação da cessão finalizada junto ao tribunal de expedição do precatório (o respectivo instrumento é considerado parte integrante do acordo direto);
IV. Os sucessores, causa mortis, do titular originário, desde que estejam devidamente habilitados junto ao tribunal que expediu o precatório e que a partilha definitiva esteja concluída;
V. O advogado que representou a parte vencedora no processo judicial, quanto aos honorários de sucumbência, desde que esteja devidamente habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório.
VI. O advogado que celebrou contrato de honorários, nos termos do § 4º do art. 22 da Lei nº 8.906/94, desde que esteja habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório (o respectivo instrumento é considerado parte integrante do acordo direto).
2.2. Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada e, em especial, da Lei Municipal nº 365/2023, que norteara e será observada em todo o procedimento.
2.3. Para os fins deste Edital, o desmembramento do valor do precatório por credor nas hipóteses de litisconsórcio ou de ações coletivas, desde que seu direito esteja oportunamente individualizado no cálculo mantido pelo tribunal que expediu o precatório.
2.4. Os honorários de sucumbência poderão integrar o acordo proposto pelo credor quando existir a anuência expressa do advogado credor.
2.5. A regra do item 2.4 aplica-se aos honorários contratuais apenas quando estiverem destacados no processo de precatório, não repercutindo em prejuízo da Fazenda Pública, contudo, a convenção particular do contrato de honorários não levada ao processo judicial pelo advogado, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei Federal nº 8.906/1994.
2.6. Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório a que cada requerente tem direito, vedado seu desmembramento ou acordo parcial, observadas as disposições contidas nos itens 1.6, 2.3, 2.4, 2.5 e 8.2.
DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. Todas as propostas recebidas serão separadas em grupos de deságio, correspondentes aos percentuais previstos no edital de convocação.
3.2. Para realização dos acordos, os grupos de deságio que oferecem maior percentual de redução de cada precatório preferirão aos que oferecem o menor percentual.
3.3. A CPP irá somar o valor que seria necessário para realizar todos os acordos do primeiro grupo e passará aos seguintes.
3.4. Constatado que, em relação a determinado grupo de deságio, o valor destinado para a realização dos acordos não é suficiente para a conciliação de todas as propostas, será dada preferência aos precatórios de melhor posição na listagem única do TJAL em relação aos que estão em pior posição.
3.5. Será admitida a possibilidade de parcelamento do pagamento dos precatórios, especialmente para valores elevados, mediante negociação direta no momento do acordo.
3.6. Será considerada a posição na listagem única do TJAL do último dia do prazo previsto no edital de convocação para o chamado dos credores.
DO INDEFERIMENTO DAS PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO
4.1. Serão indeferidos os pedidos de habilitação quando:
I formulados fora do período de recebimento das propostas previsto no item 1.1 deste Edital;
II não observarem as exigências previstas neste Edital;
III referentes a precatórios que apresentarem óbices judiciais ou administrativos;
IV o requerimento for apresentado por pessoa ilegítima, em descumprimento ao item 2 deste Edital e das normas processuais;
V se o tribunal de expedição do precatório ou o TJAL comunicar a existência de impedimento ou risco para o acordo;
VI o valor destinado para a realização dos acordos indicado no edital de convocação não for suficiente para a conciliação do precatório apresentado após a realização dos acordos melhor classificados.
4.2 O indeferimento do pedido não obsta a apresentação de novo requerimento para outros editais de convocação que se sucederem, desde que solucionado o motivo do impedimento.
4.3 A rejeição da proposta por falta de verba exonera o município de Piranhas do precatório da proposta dos percentuais de deságio nela indicados, sendo que o novo pedido seguirá as regras do edital de convocação a que se dirigir e não gozará de nenhuma preferência quanto às demais propostas.
DAS CONDIÇÕES E EFEITOS DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DIRETO
5.1. O termo de acordo será elaborado em modelo padronizado pela CCP e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura municipal, e conterá, obrigatoriamente, cláusulas que estabeleçam:
I. A ciência do credor de que o tribunal responsável pelo pagamento poderá deduzir do valor final a ser pago, sempre que for o caso, a parcela correspondente ao imposto de renda, à contribuição previdenciária e aos demais encargos legais.
II. A confissão de dívidas sujeitas à compensação e a renúncia expressa e irretratável do valor reduzido do precatório no acordo e de eventuais direitos discutidos em juízo ou administrativamente, inclusive sobre os critérios de apuração do valor devido e eventual saldo remanescente. A cláusula de renúncia tem efeitos frente a tudo quanto disposto no título executivo judicial.
5.2 O termo de acordo será assinado, obrigatoriamente, pelo titular dos direitos sobre o precatório, respectivo cônjuge, sendo o caso, e pelo advogado constituído.
5.3 Ao firmar o acordo direto, o credor renunciará, de forma irretratável, ao direito de receber o valor correspondente ao deságio oferecido na conciliação e aguardará o trâmite legal do procedimento para homologação.
5.4 A recusa em assinar o termo de acordo ou o não comparecimento imotivado implicará na desistência de conciliar o precatório e na perda da ordem de classificação.
5.5 O valor exato constará do termo de acordo, deduzindo-se, primeiramente, o valor compensado; na sequência, o percentual de deságio; e, por fim, os descontos relativos ao Imposto de Renda (IR), à contribuição previdenciária e demais encargos, quando for o caso.
5.6 Será admitida a assinatura do termo de acordo, seja do credor ou, sendo o caso, de seu cônjuge, por preposto munido de procuração por instrumento público.

DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DIRETO E DO PAGAMENTO
6.1 Firmado o acordo pela CCP, a sua homologação e pagamento seguirá o procedimento próprio estabelecido pelo Poder Judiciário.
6.2 A liberação de qualquer valor ao credor do precatório será precedida da retenção dos valores relativos à contribuição previdenciária, ao IR e aos demais encargos legais, sempre que devidos.
DA VERBA DISPONÍVEL PARA ACORDOS DIRETOS
7.1 Encontra-se disponível os valores correspondentes aos precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça.
7.2. Na hipótese de durante a realização dos acordos diretos, o valor restante ser inferior ao próximo precatório classificado para acordo, é permitida a realização do acordo se houver concordância do credor.
7.3. A ressalva do item antecedente limita-se ao último precatório que ainda for contemplado com verba disponível para acordo, sem gerar quaisquer direitos aos demais.
DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A publicação dos editais será feita no Diário Oficial do Estado, iniciando-se os prazos no primeiro dia útil seguinte à publicação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente o prazo encerrado em dia sem expediente na Procuradoria Geral do Estado.
8.2. Após a publicação de cada Edital, este será divulgado no endereço da internet da Prefeitura Municipal de Piranhas(www.piranhas.al.gov.br), sem que este ato seja considerado, no tocante aos prazos, para qualquer efeito legal.
Piranhas-AL, 29 de janeiro de 2025.

ENAIR SANTOS ROCHA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

RANISSON BEZERRA DE CARVALHO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ANDRÉ JOSÉ GUEDES DA SILVA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

DOUGLAS LOPES PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:AC7F6381

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do POÇO PREV e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Comitê Gestor e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras - POÇO PREV

Art. 2º – O Comitê Gestor e os Conselhos serão constituídos conforme a composição abaixo:

COMITÊ GESTOR:

1. José Elanio dos Santos Oliveira – CPF 093.050.964-17;
2. Gilmária Freitas da Silva – CPF 091.116.164-31.

CONSELHO FISCAL:

1. Davi Júnior Dionisio Graça – CPF 077.281.444-99;
2. Dalvan Gomes da Silva – CPF 091.260.974-51;
3. Marivania Gomes Floriano – CPF 047.537.354-51.

CONSELHO DELIBERATIVO:

1. Camila Pereira da Silva Dias – CPF 073.495.264-31;
2. Maria da Paz Martins de Oliveira – CPF 534.138.904-25;
3. Márcio Martins Lima – CPF 051.196.894-93;
4. Lenilda Cândido Martins – CPF 923.427.524-15;
5. Ivan Isnaldo de Oliveira Rocha – CPF 032.781.704-66;
6. Edson Alencar dos Santos – CPF 084.592.014-65

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Valmiro Gomes da Costa
Prefeito

JOSÉ ELANIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente
Poço Prev

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 29.01.2025 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Ivan Tavares Santos Júnior
Portaria nº 001/2025
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F3EFFF15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através da Comissão de Contratação, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Pregão Eletrônico - SRP nº: 03/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Maior Percentual de Desconto – POR LOTE.
Data da abertura da sessão pública: **11/02/2025.**
Horário da abertura da sessão pública: **10:00 horas** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 29 de janeiro de 2025.

Isabelle Nunes de Lima
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D1CF0DC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0110.0023 através de inexigibilidade de licitação de n.º 05/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA, com o CNPJ nº 19.758.874/0001-30, para aquisição de livros intantis (copie e pinte – cinderela; copie e pinte – vaquinha; copie e pinte – cachorro; copie e pinte – peter pan; copie e pinte – cavalo; aventuras em 3D – dinossauro; grandes amigos – o porquinho; grandes amigos – ovelinha; diversão na fazenda: pintinho; diversão na fazenda: vaquinha e livro musical: o sítio do seu Lobato), de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo/AL, no valor total de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
GABINETE DA PREFEITA, em, 29 de janeiro de 2025.

Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FE25B09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através da Divisão de Compras, solicita **COTAÇÕES DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E OUTROS**, de acordo com as especificações e condições de participação constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Compras do Município para obter o Termo de Referência através do endereço de e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo.
O prazo estabelecido para apresentação das cotações será de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Porto Calvo/AL, 29 de janeiro de 2025.

Genival Nazario da Silva Júnior
Divisão de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9790B751

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2024 TP - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – 2º TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.
CONTRATADO: SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 40.309.936/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de: Lote 01 – Construção do Pórtico de Acesso ao Município, conforme especificações constantes no CONVÊNIO 914568/2021 e CT 1078.376-54/2021.
Lote 02 – Construção do Centro de Apoio ao Turista, conforme especificações constantes no CONVÊNIO 925202/2021 e CT 1082.372-21/2021.
Ambos firmados entre o Ministério do Turismo e o Município de Porto de Pedras/AL, através da Caixa Econômica Federal-CEF, Projeto Básico elaborado pelo setor de engenharia desta Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir da data de assinatura do T.A**.**
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.
Porto de Pedras/AL, 18 de janeiro de 2025.
Allan de Jesus Silva
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8EB2218C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.15.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 10/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR GRUPO JJ, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO POVOADO CANOA DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADO: **JERCIONE SOARES GONZAGA, inscrita no CPF Nº 046.067.074-37, com endereço na Rua do Nova, N° 19, Povoado Tibiri, São Brás/AL, CEP: 57380-000.**
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **De assinatura do contrato até sua apresentação.**
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 15 de janeiro 2025.

Higor José Santos Freitas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:8BDA3F64

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
CONTRATO n° INEX.01.29.0001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
CONTRATADA: TELMA MARIA COSTA TOJAL REIS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Avenida Gov. Moacir Andrade, Loteamento Socorro, Centro, Porto Real do Colégio/AL, para a instalação dos veículos e

maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Real do Colégio.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0808.20.122.0008.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA0
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Real do Colégio/AL, 29 de janeiro de 2025.

Higor José Santos Freitas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:4FD54841

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2024
CONTRATO Nº 08.01.0001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.

Contratado: **PEDRO VINICIUS T R LUZ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.155.689/0001-00.**
Objeto de Contrato: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO PROFISSIONALIZANTES PARA OS JOVENS DE 16 À 29 ANOS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
Valor do contrato: R$ 399.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Dotação Orçamentaria
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0702.08.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0702.08.122.0001.7013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0702.08.125.0001.7002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio/AL, 01 de agosto de 2024.

ANA CLAÚDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:7B5C475B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX.01.20.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 12/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO **CANTOR JAL LIMA, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025**, NAS FESTIVIDADES DO POVOADO LAGOA FUNDA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADO: JAL LIMA, O SENHOR JOSÉ JAILTON LOPES DA SILVA, portador do CPF Nº 001.889.056-25, residente e domiciliado na Rua Z, N° 0472, Bairro Jardim, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP 49162520.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 20 de janeiro de 2025.

Higor José Santos Freitas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:AAD91F80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Educação e cultura, estará recebendo cotações de preços referentes **à DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 30/01/2025

a 05/02/2025, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:6F42A1CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE MESA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 04/02/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETOS:
1- SEGUNDA CHAMADA - AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE MESA EM HASTER FLEXÍVEL PARA CÂMARA DE RIO LARGO.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamararіolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 29.01.25

LUCIANO HUMBERTO SILVA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:F0D493EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 – 2ª CHAMADA DO 90020/2024 – SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.** Em virtude de erro de digitação acerca do ano de realização da licitação faz-se necessário retificar o Aviso de Licitação veiculado no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), na página 44, Edição nº 2480, Diário Oficial da União (SEÇÃO 3 – nº 20) e Jornal Gazeta,** no dia **29 de janeiro de 2025**. Então, **onde se lê** "Abertura: 17 de fevereiro de 2024 às 09:00h" **LEIA-SE** "Abertura: 17 de fevereiro de 2025 de às 09:00h".
Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso de licitação realizado na data acima supracitada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 29 de janeiro de 2025.

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:6654C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA**. Abertura: 12 de fevereiro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 29 de Janeiro de 2025.

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:16F5942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90035/2024 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.
CONTRATADAS:
BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 45.802.500/0001-85, VALOR: R$ 38.571,75 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 21/01/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 29 de janeiro de 2025.

Marilia Gabriella Pereira da Silva
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:BD42E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de

competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAF. Processo nº 01100050/2025**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 29 de janeiro de 2025.
César Luís Ramalho Leite
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:56B529A4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0917-0117/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Dispensa Eletrônica de Licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação, processo nº 0917-0117/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, processo administrativo nº 0917-0117/2024. CONTRATADAS: F L SANTOS E BORGES FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.955.544/0001-33, no valor de R$ 12.534,48 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.117.510/0001-53, no valor de R$ 7.084,98 (sete mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:54D1CBBA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43º lugar – ELAINE MARTINS SILVA – Insc. 438140

A convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.
Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 29 de janeiro de 2025.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:5A974C25

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025. OBJETO: **Aquisição de mobiliários soltos.** Abertura: 04 de fevereiro de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 29 de janeiro de 2025.

Suanny Mikaelly Omena da Silva
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:D05E51A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01.06.001/2025 – Processo Administrativo nº 01.06.001/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: DELANO CAVALCANTE DAS NEVES LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.235.307/0001-74 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em contabilidade, orçamento, patrimônio, finanças e fiscal – Valor global: R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8F67F256

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 11/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024, Processo Administrativo nº 11190011/2024, - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas:**COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA(49445975000112) com os lotes: 78 no valor total de R$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA(53302314000105) com os lotes: 15, 62, 63, 72, 73, 74, 75 no valor total de R$ 104.706,67 (cento e quatro mil e setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).M Z BERNARDI E CIA LTDA(02418125000161) com os lotes: 7, 30, 57 no valor total de R$ 19.257,60 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).TCR DISTRIBUIDORA LTDA(28094133000193) com os lotes: 5, 6, 8, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 69, 70 no valor total de R$ 692.416,20 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP(28779013000120) com os lotes: 60, 61, 64 no valor total de R$ 78.082,30 (setenta e oito mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA(50785036000104) com os lotes: 10, 14, 16, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 48, 49, 53, 56, 59, 65, 71, 76 no valor total de R$ 247.618,35 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(42722978000107) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 29, 46, 47, 52, 58 no valor total de R$ 186.989,95 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA(52300955000168) com os lotes: 66, 67, 68, 77 no valor total de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).**

Santa Luzia do Norte, 29 de janeiro de 2025

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:73B8BAA8

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 11/2024

Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor das empresas: **COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA(49445975000112) com os lotes: 78 no valor total de R$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA(53302314000105) com os lotes: 15, 62, 63, 72, 73, 74, 75 no valor total de R$ 104.706,67 (cento e quatro mil e setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).M Z BERNARDI E CIA LTDA(02418125000161) com os lotes: 7, 30, 57 no valor total de R$ 19.257,60 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).TCR DISTRIBUIDORA LTDA(28094133000193) com os lotes: 5, 6, 8, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 69, 70 no valor total de R$ 692.416,20 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP(28779013000120) com os lotes: 60, 61, 64 no valor total de R$ 78.082,30 (setenta e oito mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA(50785036000104) com os lotes: 10, 14, 16, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 48, 49, 53, 56, 59, 65, 71, 76 no valor total de R$ 247.618,35 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(42722978000107) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 29, 46, 47, 52, 58 no valor total de R$ 186.989,95 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA(52300955000168) com os lotes: 66, 67, 68, 77 no valor total de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**. ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte, 29 de janeiro de 2025

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7D09F326

GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Concorrência n.º 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DA CASA DE BOLO E FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo da Concorrência 03/2024, Processo Administrativo nº **08120006/2024**- Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DA CASA DE BOLO E FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL**.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta:Empresavencedora:**MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA(23202729000146) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.001.598,65 (um milhão e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);**

Santa Luzia do Norte, 29 de janeiro de 2025

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D964923B

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Concorrência n.º 03/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DA CASA DE BOLO E FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL.

Empresa vencedora:**MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA(23202729000146) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.001.598,65 (um milhão e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Santa Luzia do Norte, 29 de janeiro de 2025

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BA07F738

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 (2ª CHAMADA)

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de ambulâncias destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 11 de fevereiro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 29 de janeiro de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4227D941

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/Alagoas torna público que fará realizar Contratação Direta na modalidade Eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
Tipo: Menor Preço - por lote.
Abertura e início da sessão: 06/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: O aviso de dispensa e a documentação estarão disponibilizados, na integra, no sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br e no sitio eletrônico oficial da Prefeitura pelo endereço www.santanadomundau.al.gov.br

Santana do Mundaú/AL, 29 de janeiro de 2025

Waldemy Teotonho Rodrigues
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D7299A27

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/Alagoas torna público que fará realizar Contratação Direta na modalidade Eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
Tipo: Menor Preço - por lote.
Abertura e início da sessão: 06/02/2025, às 11:00h (horário de Brasília).
LOCAL: O aviso de dispensa e a documentação estarão disponibilizados, na integra, no sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br e no sitio eletrônico oficial da Prefeitura pelo endereço www.santanadomundau.al.gov.br

Santana do Mundaú/AL, 29 de janeiro de 2025

Waldemy Teotonho Rodrigues
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B64A0053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1001010900042023

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO
CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1001010900042023
OBJETO: PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONERO-SA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SICON, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA FASITEC DE-SENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL, OBJETI-VANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1001010900042023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME.

CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL**, localizado na Rua Doutor Oscar Gordilho nº 23, Bairro Centro, CEP: 57860-000, São José Da Laje - AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.330.916/0001-99, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CEDENTE: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, CEP: 49045-015, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, neste ato, representado por seu sócio proprietário, Marco Aurélio Pavan, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.628.345-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.951.961-29, e por seus procuradores: Everaldo Aparecido Pavan, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57750418 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.619.569-00, procuração protocolado sob o nº 15745 no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Aracaju – SE, Marcos Antônio Pavan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 63986798 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.834.509-30, procuração protocolado sob o nº 10747 no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Aracaju – SE, Felício José dos Santos Junior, brasileiro, casado, gerente regional, portador da Cédula de Identidade RG nº 2256796-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.855.021-26, procuração protocolado sob o nº 18541 no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Aracaju – SE, Victor Ricardo de Azevedo Lopes, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000001010136 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.709.804-92, procuração protocolado sob o nº 19136 no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Aracaju – SE.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1001010900042023 e com base no parecer da Assessória Jurídica da Licitação mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do contrato de **REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONERO-SA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SICON, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA FASITEC DE-SENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL, OBJETI-VANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, conforme o permitido no artigo 57º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1001010900042023 não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje/AL, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra
Prefeito – Contratante

FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ nº 00.483.195/0001-78
CEDENTE

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:17AFD5A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 052/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 052/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para assinar as declarações de posse de imóveis rurais emitidas pela prefeitura municipal de São José da Tapera/AL.

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR o senhor **MANOEL BEZERRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 048.298.454-65, na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, para assinar as declarações de posse de imóveis rurais emitidas pela Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, sem ônus ao erário público.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

São José da Tapera/AL, 23 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 052/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.
Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:C7D3812B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 053/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 053/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Designa o Responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Tapera e dá outras providências.
O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a funcionária Tamires Mirele Pereira Santos, portadora de CPF (MF): 079.568.954-30 e RG n.°3190254 SEDS/AL, com endereço na Rua Getúlio Vargas, Nº 385, Centro de São José da Tapera/AL, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, bem como designar seu suplente, Jacson Roberto dos Santos portador de CPF (MF): 052.144.374-12 e RG n° 2001004079226 SSP/AL, com

endereço na Rua Eloi Rodrigues Lima, N° 192, Centro de São José da Tapera/AL.
Art. 2º- Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica, coordenar e promover a capacitação da equipe para:
I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;
II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.
Art. 3º- O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão fica subordinado ao chefe do poder Executivo Municipal desta Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.
Art. 4º- A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.
Art. 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 6º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São José da Tapera/AL, 23 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 0523/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.
Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:BE7D1A87

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 054/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 054/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **ROBERTSON KALL ESPINDOLA BRANDAO GOMES**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA-AL Nº2190221/2017 portador de CPF (MF): 039.260.724-74 e RG n.º 1591373 MEX/AL, com endereço Rua Natalício Lins Madeiros Nº187, Quadra B, CEP:57045-560 Barro Duro Maceió/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor (a) Executivo (a),** Símbolo "CC3, até ulterior deliberação.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São José da Tapera/AL, 23 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 054/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.
Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:5A8BFDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 055/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 055/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **ROBERTSON KALL ESPINDOLA BRANDAO GOMES**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA-AL Nº2190221/2017 portador de CPF (MF): 039.260.724-74 e RG n.º 1591373 MEX/AL, com endereço Rua Natalício Lins Madeiros Nº187, Quadra B, CEP:57045-560 Barro Duro Maceió/AL, pertencente ao quadro de servidores comissionados desta municipalidade, para desempenhar suas funções como Fiscal de Convênios e Obras de Saneamento da Lagoa Caiçara, acompanhamento de revitalização de obras ambientais, auditorias e realização de visitas com períodos quinzenais para avaliação e solicitação do Município de São José da Tapera/AL, até ulterior deliberação.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São José da Tapera/AL, 23 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 055/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.
Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:60839C92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

Pregão Eletrônico 20/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fornecedora: **PEDRAGON AUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30**,** estabelecida na AV RUI BARBOSA 965 – AFLITOS - RECIFE-PE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (UM) VEÍCULO 0KM, veículo automotor terrestre 0km, tipo SPIN padronização capacidade mínima de 07 (sete) lugares, devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: zero quilometro, cor branca motor de no mínimo 1.8 e potência mínima de 106CV para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 309.940,00 (trezentos e nove mil, novecentos e quarenta reais);**

Firmado em: 21/01/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos, Gerusa Maria dos Santos Verçosa e Zilanda Karla Medeiros da Silva

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:944C22B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 477-1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 477/2021 INEXIGIBILIDADE 01/2021 - ART. 25, § 1º E ART. 13 DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART.1º DA LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 01/2021 –Processo Adm. Nº 477/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e consultoria Jurídica Especializada Específica em Direito Público para Recuperação de Incrementos do ICMS. Pelos serviços prestados estabelecidos na cláusula primeira, o contratante pagará ao Contratado, o valor global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) em 06 Parcelas Mensais de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), mais a rentabilidade a base de apuração de que, a cada R$ 1.000 (Mil Reais) dos valores auferidos em decorrência deste contrato "ad exitum", será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), sendo devidos, imediatamente após o repasse dos mesmos aos cofres do Município
Data da Assinatura: 03/05/2021

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2A9417B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2024

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO –AL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Sebastião, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto é o chamamento público destinado a empresas do ramo de comércio varejista de combustíveis automotivos, visando assegurar ao público interno e externo das repartições da administração pública municipal o fornecimento de combustíveis, conforme demanda diária.

Declara-se habilitada a seguinte empresa:
--Nome Fantasia: DIVINA LUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.036.868/0001-06, sediado na Avenida CARLOS DO Vale Ferro, nº 80, Centro, São Sebastião, Estado de Alagoas para fornecer os itens GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10, ÓLEO DIESEL A e ÁLCOOL;

Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos de 5 dias úteis, conforme estabelece o edital de convocação.

São Sebastião/AL, 29 de janeiro de 2025
Maria de Lourdes C. Costa
Comissão de Contratação

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A3000FB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO EDUCACIONAL;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 28/01/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:62C3A3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 28/01/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A459C9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA PRÓSOCIAL DE INTEGRAÇÃO;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 28/01/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5E48D705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 28/01/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:B7861AF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E POSTES VOLTADOS A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I –**Michael Cardoso da Silva**, CPF nº ###.333.3##-## e **matrícula nº 304304428**– Fiscal representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
II – **Lucas Maciel dos Santos Souza**, CPF nº ###.057.6##-## e **matrícula nº 304307333**- Gestor representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Michael Cardoso da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Lucas Maciel dos Santos Souza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5785323F

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E SR. GILVAN ARAÚJO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Gilvan Araújo de Lima, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG. Nº 2505.534 – SSPL/AL, inscrito no CPF: Nº 776.794.588-04, e sua esposa Sra. Cassia Maria Rodrigues de Jesus Silva, portadora do RG nº 357251 SSPL/AL, inscrita no CPF sob nº 325.973.474-00, ambos residentes e domiciliados na Rua. Pe. Antônio Procópio, nº68, Centro, CEP: 57.270-000, Município de Junqueiro/AL, doravante designada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de reajuste e prazo ao Contrato nº 016/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 016/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 013/2022, aluguel do imóvel situado na Rua Pedro Cavalcante, nº 165, Bairro Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, para abrigar as instalações do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR: Conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato, que prevê o reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o qual registrou uma variação de 6,54% no ano anterior, o valor mensal do aluguel será ajustado para R$ 1.118,46 (um mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos) a partir de 06 de janeiro de 2025. O valor total anual do aluguel passará a ser R$ 13.421,52 (treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 016/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 013/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. João Pedro Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 143.406.244-97 como Gestor do Contrato e Sr. Bruno Jackson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 134.568.054-62 como Fiscal do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela/AL.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Dotação: 04.122.0003.2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio
Elemento de despesa 339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 016/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0105002/2022.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 016/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 03 de janeiro de 2025

Município de Teotônio Vilela
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito
LOCATÁRIO

Gilvan Araújo de Lima
PROPRIETÁRIO/ LOCADOR

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BA4FAD4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.634.346/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL. Perfazendo o valor total da ata **R$ 204.363,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e três reais).** Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 21 de janeiro de 2024.
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2ADE6430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **DUARTE TRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.187.520/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL. Perfazendo o valor total da ata **R$ 117.292,75 (Cento e dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).** Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 21 de janeiro de 2024.
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D026BC1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09030012/2024

COMUNICAMOS a SUSPENSÃO da Abertura do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 que seria realizada através do sistema Comprasgov, no dia 04 de fevereiro de 2025 às 8h30min, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa – Al, após pedido de impugnação por parte de licitante. Sendo assim, o agente de contratação (pregoeiro) SUSPENDE a abertura do Edital em epigrafe para alterações necessárias nos autos do processo.

Viçosa/AL, 29 de janeiro 2025.

José Lira da Silva
Agente de Contratação

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4F94F2A9

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico n° 90010/2024, Processo Administrativo Nº 05290117/2024, cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIÇOSA, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas – AMA, em 20/12/2024, ANO XII Nº 2454, página 58 e 59.

Assim, **onde se lê:**

l) META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.866.388/0001-70, vencedora do item 19, com um valor total de R$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**.**

Leia-se:

META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.866.388/0001-70, vencedora do item 19, com um valor total de **R$ 119.992,50 (cento dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**

Viçosa(AL), 29 de janeiro de 2025.

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4A4A489C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90016/2024-001**. **Processo:** 001.004.290724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90016/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do município de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 22/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Claudia Maria Fidelis De Mesquita (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **GRAFPEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.301.040/0001-36, com sede na AV. DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 871, Centro,

Maceió/AL, CEP: 57.020-580. Representante Legal: CLAUDIA MARIA FIDELIS DE MESQUITA, inscrita no CPF nº ***.603.644-** Contato: (82) 93326-6588, E-mail: grafpel@grafpel.com.						
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	
1	FICHA DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E PRODUÇÃO MENTAL - PAPEL 90G – F/V	UNID.	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	
2	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - F-9 - PAPEL 90KG – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00	
3	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL PAPEL 75KG - F9	UNID.	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00	
4	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	50.000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	
5	FICHA DE VISITA DO ACS - F-9 - PAPEL 90G - FXV	UNID.	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	
6	CARDENETA DE VACINAÇÃO - F-18 - PAPEL 215G FXV - 4X4	UNID.	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00	
7	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS F-F-9 - 90G - F/V	UNID.	40.000	R$ 0,06	R$ 2.400,00	
8	REGISTRO PERMANENTE DE VACINA - F-9 - PAPEL 180G – F/V - 4X0	UNID.	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00	
9	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO 15X10 - PAPEL 215G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00	
10	FICHAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO / ATENDIMENTO ENFERMEIRO - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	60.000	R$ 0,07	R$ 4.200,00	
11	CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS - F-9 - PAPEL 90G – FXV	UNID.	40.000	R$ 0,07	R$ 2.800,00	
12	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA -F9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	
13	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANT- RÁBICO - F-9 - PAPEL 90G - FXV	UNID.	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00	
14	FICHA DE VISITA DOMICILAR - E-SUS - F- 9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	40.000	R$ 0,10	R$ 4.000,00	
15	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL SISVAN - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	
16	FICHA SISVAN CADASTRO - F-9 - PAPEL 90G F/V	UNID.	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	
17	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	
21	FICHA DE EVOLUÇÃO CLINICA-F9-PAPEL 90G FXV	UNID.	15.000	R$ 0,11	R$ 1.650,00	
22	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - F-9-PAPEL 90G - F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
23	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS -APAC - F-9-PAPEL 90G - FXV	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
24	CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS F- 15X 10 - PAPEL 90G - FXV	UNID.	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00	
25	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMINEOS - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00	
26	REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA CAPTURADOR -F9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00	
27	ETIQUETA ADESIVA DENGUE/ENTOMOLOGIA 9X9 - PAPEL ADESIVO BRILHO	UNID.	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00	
29	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00	
30	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - F9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	
31	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	12.000	R$ 0,07	R$ 840,00	
32	BPA-C - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
33	BPA-1 - BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
35	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE -F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00	
36	FICHA DE INTERNAMENTO - F-9, PAPEL 90G FXV	UNID.	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
38	FICHA AMBULATORIAL - F-9 - PAPEL 180G – F/V	UNID.	25.000	R$ 0,16	R$ 4.000,00	
40	BOLETIM DE DOSES APLICADAS - F-9 PAPEL 90G F/V	UNID.	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	
41	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS PLANILHA DE CASOS - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	
43	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	40.000	R$ 0,10	R$ 4.000,00	
45	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - F -9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00	
47	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR- ESUS - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	25.000	R$ 0,09	R$ 2.250,00	
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBUL. DADOS INDIVIDUALIZADOS - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	
49	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA -F-9 -PAPEL 90G -F/V	UNID.	12.000	R$ 0,11	R$ 1.320,00	
50	FICHA DE ANALISE CLINICA- F-9 -PAPEL 90G F/V	UNID.	30.000	R$ 0,11	R$ 3.300,00	
51	FICHA LABORATORIAL DE ANALISE - F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
52	FICHA DE PROCEDIMENTO-F-9 - PAPEL 90G -F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
53	DECLARAÇÃO -F-9 - 1ª VIA EM PAPEL 90G – F/V	UNID	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
54	FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA -F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
55	FICHA DE ADMISSÃO -F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00	
56	PRESCRIÇÃO MÉDICA - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00	
57	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - F-9 - PAPEL 90G F/V	UNID.	40.000	R$ 0,07	R$ 2.800,00	
58	RELAÇÃO DE ATIVIDADE GRUPAL- F-9 PAPEL 90G F/V	UNID.	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
59	PTS (CONTRA-REFERÊNCIA): F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00	
60	PTS (PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR): F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00	
61	PTS (QUADRO DE AÇÕES) : F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00	
62	FICHA CONTROLE DE MEDICAMENTOS- F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	6.000	R$ 0,07	R$ 420,00	
63	CASOS DE TRANSTORNO MENTAL (TIM)- F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
64	FICHA DE TRIAGEM - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
65	FICHA DE MATRICULA - F 10X15 - PAPEL 180G F/V	UNID.	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00	
66	FICHAS RAAS- F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
67	FICHA SOCIAL - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	6.000	R$ 0,07	R$ 420,00	
68	ATESTADO SANIDADE MENTAL- 1ª VIA EM PAPEL 75G	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
69	ENCAMINHAMENTO PARA PSF - F-9 1ª VIA EM PAPEL 75G – F/V	UNID.	80.000	R$ 0,06	R$ 4.800,00	
70	CARTÃO DE CONTROLE CAPS - F 10X15 - PAPEL 215G – F/V	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
71	TERMO DE COMPROMISSO - INTERRUPÇÃO - F-9 PAPEL 90G – F/V	UNID.	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00	
72	TERMO DE COMPROMISSO - CONT.: F-9 1ª V IA EM PAPEL 90G	UNID.	6.000	R$ 0,07	R$ 420,00	
73	FICHA DE EVOLUÇÃO - F9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	25.000	R$ 0,07	R$ 1.750,00	
74	MAPA DE ENCAMINHAMENTO DE VISITA - FORMATO 9 - PAPEL 90KG - FRENTE E VERSO	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
75	FICHA CONTROLE DE FREQUENCIA - F-9, PAPEL 90KG – F/V	UNID.	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	
76	REQUISIÇÃO DE EXAMES CIPATOLOGICO - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00	
77	FICHA A - F-9 - PAPEL 90G - FXV	UNID.	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00	
78	PLANILHAS DE CASOS DE DIARREIAS - F-9 - PAPEL 90G – F/V	UNID.	6.000	R$ 0,07	R$ 420,00	
79	MAPA DIÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -F-9 90G F/V	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
80	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES- F-9 - PAPEL 90G -FRENTE E VERSO	UNID.	60.000	R$ 0,06	R$ 3.600,00	
81	FICHA E-SUS DIVERSAS- F-9 - PAPEL 90G -FRENTE E VERSO	UNID.	100.000	R$ 0,06	R$ 6.000,00	

82	FICHA SISVAN DIVERSAS- F-9 - PAPEL 90G -FRENTE E VERSO	UNID.	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00	
83	FICHAS - F-9 - PAPEL 75G -FRENTE E VERSO	UNID.	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00	
84	CARTÃO DA CRIANÇA MENINA - F-6 PAPEL 250KG COR 4X4 – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,34	R$ 3.400,00	
85	CARTÃO DA CRIANÇA MENINO - F-6 -PAPEL 250G COR 4X4 – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,34	R$ 3.400,00	
86	CARTÃO GESTANTE COLORIDA, F-6 - PAPEL TRIPLEX 350KG -F/V	UNID.	12.000	R$ 0,40	R$ 4.800,00	
87	(E N V E L O P E) - PASTA DA FAMÍLIA - 260X360MM, 4X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL KRAFT 150G.	UNID.	20.000	R$ 0,60	R$ 12.000,00	
88	ENVELOPES - 12X23CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 90G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID.	20.000	R$ 0,32	R$ 6.400,00	
89	ENVELOPES - 26X36CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID.	20.000	R$ 0,62	R$ 12.400,00	
90	ENVELOPES - 31X41CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID.	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00	
91	CARTÃO DA MULHER -F-18 PAPEL 215KG -4X4 – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00	
92	CADERNETA DE SAÚDE DO MENINO SUS – CAPA 150X210MM EM PAPEL COUCHÊ 170G 4X0 COR, MIOLO COM 102 PAGINAS, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G, ACABAMENTO CORTE E VINCO, GRAMPO E COLA HOTMELT.	UNID.	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00	
93	CADERNETA DE SAÚDE DA MENINA SUS – CAPA 150X210MM EM PAPEL COUCHÊ 170G 4X0 COR, MIOLO COM 102 PAGINAS, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G, ACABAMENTO CORTE E VINCO, GRAMPO E COLA HOTMELT.	UNID.	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00	
94	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO – TAM. 32X46CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 240G. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E CORTE E VINCO, DOBRA.	UNID.	10.000	R$ 0,78	R$ 7.800,00	
95	CAPA DE PROCESSSO F-4 PAPEL 180G - 4X0	UNID.	10.000	R$ 0,52	R$ 5.200,00	
96	PAPEL TIMBRADO - A4 - PAPEL 90G - 4X4 – F/V	UNID.	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00	
97	FOLDER – 22X60CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, DIVERSOS MODELOS.	UND	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00	
98	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO (MODELO 1) - F 16X20- PAPEL 75G -	BLOCO	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	
100	BLOCO - 100X1 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES- 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	UNID.	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00	
101	BLOCOS DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, 2 VIAS CARBONADAS - F-9 – PAPEL 75G	UNID.	500	R$ 0,15	R$ 75,00	
102	BLOCO DE ATESTADO (MODELO 2) F- 16X20 EM PAPEL 75G	BLOCO	500	R$ 3,87	R$ 1.935,00	
103	BLOCO - 100X1 - RECEITUÁRIO AZUL – TAM. 100X200MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET SUPER BOND AZUL 56G, NUMERADO	BLOCO	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00	
104	BLOCO – 50X2 RECEITUÁRIO 155X220MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM SINCARBOM CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM SINCARBOM CF ÚLTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	BLOCO	6.000	R$ 3,99	R$ 23.940,00	
105	BLOCO 50 X 2 FORMATO: 14,5 X 10,5, TIPO PAPEL: AUTOCOPIATIVO, COR: 1 COR, TIRAGEM: 10 BLOCOS PEDIDO MÍNIMO	BLOCO	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00	
106	BLOCO 50 X 3 FORMATO: 20 X 10,5, TIPO PAPEL: AUTOCOPIATIVO, COR: 1 COR, TIRAGEM: 10 BLOCOS PEDIDO MÍNIMO	BLOCO	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00	
107	BLOCO 50 X 2 FORMATO: 21 X 30, TIPO PAPEL: AUTOCOPIATIVO, COR: 1COR, TIRAGEM: 10 BLOCOS PEDIDO MÍNIMO	BLOCO	1.000	R$ 8,99	R$ 8.990,00	
109	CAPAS, PARA PROTOCOLO COLOR, F-4, PAPEL 60KG	UNID.	30.000	R$ 0,60	R$ 18.000,00	
110	CAPAS COLOR PAPELTRIPLEX 300G F-4 COM ABAS E LOGO	UNID.	6.000	R$ 0,95	R$ 5.700,00	
111	PASTA COM BOLSO – PLANO 1: 32X46CM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX 300G, PLANO 2: 16X22CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G, ACABAMENTO CORTE E VINCO, (PLANOS: 1 E 2) LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO.	UND	3.000	R$ 1,25	R$ 3.750,00	
113	PASTA PORTFÓLIO COM 70 FOLHAS PLÁSTICAS, CAPA 25X33.5CM FECHADA, LOMBADA 2,5CM, COM REFORÇO, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX 300G, COM VERNIZ OPP. COM 4 FUROS, COM 04 COLCHETES Nº 07, COM 70 SACOS PLÁSTICOS 012 MEDINDO 24X32CM CADA PASTA. CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE QUE SEGUIRÁ POSTERIORMENTE.	UND	2.000	R$ 3,26	R$ 6.520,00	
114	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO COM TIMBRE, TAMANHO 114X229CM 1 COR	UND	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00	
115	ENVELOPES - 24X34CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UND	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00	
116	ENVELOPES - 26X36CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UND	5.000	R$ 0,82	R$ 4.100,00	
117	ENVELOPES - 31X41CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UND	4.000	R$ 0,88	R$ 3.520,00	
118	ENVELOPES DE SACO -26X36 -BRANCO - COR 4X4	UNID.	5.000	R$ 0,82	R$ 4.100,00	
119	ENVELOPES TIMBRADO A4-PAPEL BRANCO -COR 4X0	UNID.	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00	
120	ENVELOPES TIMBRADO BRANCO F 20X16 - COR 4X0	UNID.	3.000	R$ 0,62	R$ 1.860,00	
121	BLOCOS 50X2VIAS – RECIBO FEIRANTE – TAM. 100X140MM, 1X0COR, TINTA ESCALA EM P20APEL AUTO COPIATIVO CB 54G. 1ª VIA 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CF 54G. 2ª VIA 1X0 COR. INTERCALAÇÃO, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	BLOCO	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	
122	BLOCOS – 50X3 VIAS, TAM. 100X140MM, MIOLO 1X0COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 63G, 2ª VIA CARBONO ON-TAME, 3ª VIA PAPEL SUPERBOND, ACABAMENTO NUMERAÇÃO, GRAMPO.INTERCALAÇÃO, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	BLOCO	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00	
123	BLOCO 100X1 PARA ANOTAÇÕES - TAM. 160X210MM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G, COLADO, GRAMPEADO E SERRILHA.	BLOCO	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00	
124	BLOCO - 50X2 REQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TAM. 150X210MM,1X0 COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª VIA EM PAPEL JORNAL, NUMERAÇÃO DO 0 AO INFINITO, GRAMPEADO E COLADO.	BLOCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	
125	CONVITE EM PAPEL OPALINA 240G, TAMANHO 14,8 X 10,0 CM, 5/0 CORES COM PANTONE, COM ENVELOPE PAPEL COLOR PLUS METÁLICO MARAJÓ 180G, ADESIVO PAPEL 1,5X1,5CM COM BRASÃO 4 CORES, ACABAMENTO CORTE E VINCO E COLAGEM.	UND	3.000	R$ 1,25	R$ 3.750,00	
126	CONVITE EM PAPEL COUCHÊ 240G, TAMANHO 14,8 X 10,0 CM, 4/0 CORES , COM ENVELOPE PAPEL OFF-SET 90G COLORIDO, ACABAMENTO CORTE E VINCO E COLAGEM.	UND	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00	
127	CARNÊS DE IPTU, TAM. 110X210MM, CAPA 4X0COR, TINTA ESCALA	UND	10.000			

	EM PAPEL COUCHÊ 210G, MIOLO COM 13 FOLHAS 1 FOLHA COTA ÚNICA + 12 PARCELAS 1X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 75G. PROVA DIGITAL, DADOS VARIÁVEIS COM LICENÇA DE QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS. ACABAMENTO: PICOTE, DOBRA E GRAMPO.			R$ 1,30	R$ 13.000,00	
129	FOLDER – 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, DIVERSOS MODELOS.	UND	40.000	R$ 0,40	R$ 16.000,00	
130	PANFLETOS – 15X21CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	UND	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00	
131	PANFLETOS – 21X30CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS.	UND	20.000	R$ 0,35	R$ 7.000,00	
133	CARTAZ – 46X64CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS.	UND	6.000	R$ 0,88	R$ 5.280,00	
134	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 3,8X1,5	UNID.	380	R$ 8,00	R$ 3.040,00	
135	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4,5X1,8	UNID.	420	R$ 8,00	R$ 3.360,00	
136	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 5X2	UNID.	430	R$ 8,00	R$ 3.440,00	
137	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 6X5	UNID.	350	R$ 8,00	R$ 2.800,00	
138	TIMBRADO 21X29,7CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 90GR.	UND	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00	
139	CAPAS DE PROCESSO PADRÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 320X470MM, 4X0 COR, EM OFFSET 180G. DOBRA E CORTE E VINCO.	UND	10.000	R$ 0,89	R$ 8.900,00	
140	FOLDER CAMPANHAS ASSISTÊNCIA SCAPAOCIAL - TAMANHO: 64 CM X 31,5 CM (ABERTO), 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 210GRS. DIVERSOS MODELOS	UND	5.000	R$ 0,72	R$ 3.600,00	
142	PANFLETOS CAMPANHAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, DIVERSOS MODELOS.	UND	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00	
143	ENVELOPES – 11,5X22,6CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 90G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA.	UND	10.000	R$ 0,38	R$ 3.800,00	
144	ENVELOPES - 24X34CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA.	UND	6.000	R$ 0,60	R$ 3.600,00	
145	ENVELOPES - 26X36CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 150G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA.	UND	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00	
147	PASTA COM BOLSO – PLANO 1: 32X46CM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX 300G, PLANO 2: 15X21CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G, ACABAMENTO CORTE E VINCO, PLASTIFICAÇÃO BRILHO.	UND	2.500	R$ 1,80	R$ 4.500,00	
148	ADESIVO EM BOPP, TAM. 15X20CM, 4X0 CORES	UNID.	6.000	R$ 0,90	R$ 5.400,00	
149	CARTÃO MAJOR FELIZ - F -18 - PAPEL 180G - 4X4 - FVX	UNID.	8.000	R$ 0,11	R$ 880,00	
150	CARTÃO DO LEITE - F-18 - PAPEL 180G - 4X4 -FXV	UNID.	8.000	R$ 0,11	R$ 880,00	
151	CARTÃO DE VISITA - PAPEL 350G - COLORIDO - FXV - 4X4	UNID.	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00	
152	BLOCO 100X1 - FICHA DE CADASTRO CREAS FAMÍLIA-TAM.20X30CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	BLOCOS	50	R$ 7,50	R$ 375,00	
153	BLOCO 100X1 - FICHA DE CADASTRO CRAS FAMÍLIA-TAM.20X30CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	BLOCOS	50	R$ 7,00	R$ 350,00	
154	BOLETIM ESCOLAR- 15X21 CM, 1 X COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G	UNID.	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	
155	CAPA DE PROCESSO - 47,6X32,5CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID.	10.000	R$ 0,75	R$ 7.500,00	
156	CARTILHA PROERD - CAPA: 31X42,5CM, 4X4 CORES, OFF-SET 120G, MIOLO: 21,5X31,5CM COM 60 PÁGINAS, LXI COR, EM OFF-SET 70G.	UNID.	4.000	R$ 5,50	R$ 22.000,00	
157	CERTIFICADO - 21,5X31,5CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G	UNID.	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00	
159	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL DO ALUNO - 21,5X31,5CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF SET 75G, COLADO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCOS	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00	
160	FICHA DO ALUNO (BIBLIOTECA) - 10X13CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UNID.	7.000	R$ 0,09	R$ 630,00	
161	FICHA DO LIVRO 01 (BIBLIOTECA) - 8X15CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UNID.	7.000	R$ 0,07	R$ 490,00	
162	FICHA DO LIVRO 02 (BIBLIOTECA) - 10X13CM, LXI COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UNID.	7.000	R$ 0,07	R$ 490,00	
163	HISTÓRICO ESCOLAR- 21,5X31,5CM, 1 X COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UNID.	8.000	R$ 0,10	R$ 800,00	
164	PASTA DO ALUNO - 46X33CM, LXI COR, TINTA ESCALA, EM CARTOLINA 120G.	UNID.	7.000	R$ 0,45	R$ 3.150,00	
165	FICHA DE MATRÍCULA DA TURMA - 21,5X31,5CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 180G.	UNID.	7.000	R$ 0,22	R$ 1.540,00	
167	APOSTILA 21X30CM, COM 48 PÁGINAS – CAPA PAPEL COUCHÊ 170G, MIOLO OFFSET 75G, ACABAMENTO EM ESPIRAL, PLASTIFICAÇÃO NA CAPA.	UND	500	R$ 5,76	R$ 2.880,00	
168	APOSTILA 21X30CM, COM 72 PÁGINAS – CAPA PAPEL COUCHÊ 170G, MIOLO OFFSET 75G, ACABAMENTO EM ESPIRAL, PLASTIFICAÇÃO NA CAPA.	UND	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00	
169	CONVITES PAPEL COUCHÊ - 180G COLORIDO - 4X4 - FXV	UNID.	7.000	R$ 0,40	R$ 2.800,00	
170	PANFLETOS COLOR F-12 - PAPEL COUCHÊ 150G - FXV - 4X4	UNID.	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	
172	PANFLETOS, COLOR - F-10 - PAPEL COUCHÊ 115G - COLOR 4X4 – F/V	UNID.	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00	
173	PANFLETOS 20X16 - PAPEL COUCHÊ 150G - 4X4	UNID.	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00	
176	FICHA - INDIVIDUAL DO ALUNO 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 90G.	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
177	FICHA DE MATRICULA - TAM. 21X30, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	UNID.	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00	
178	CARTILHA DE ATIVIDADES ESCOLARES - CARTILHA DE ATIVIDADES CONFECCIONADO EM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 240G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4 X 0 CORES. CAPA COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, FORMATO ABERTO 420X297MM, FORMATO FECHADO 210X297MM, MIOLO COM 64 PÁG. EM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO OFFSET POLICROMIA 4X4 CORES. ACABAMENTO GRAMPEADO (GRAMPO CAVALO), ARAME GALVANIZADO Nº22. DIVERSOS MODELOS.	UNID.	5.000	R$ 7,68	R$ 38.400,00	
179	CARTILHA DE ATIVIDADES ESCOLARES - CARTILHA DE ATIVIDADES CONFECCIONADO EM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 240G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4 X 0 CORES. CAPA COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, FORMATO ABERTO 420X297MM, FORMATO FECHADO 210X297MM, MIOLO COM 72 PÁG. EM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO OFFSET POLICROMIA 4X4 CORES. ACABAMENTO GRAMPEADO (GRAMPO CAVALO), ARAME GALVANIZADO Nº22. DIVERSOS MODELOS.	UNID.	5.000	R$ 8,64	R$ 43.200,00	
180	CARTILHA DE ATIVIDADES ESCOLARES - CARTILHA DE	UNID.	5.000			

	ATIVIDADES CONFECCIONADO EM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 240G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4 X 0 CORES. CAPA COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, FORMATO ABERTO 420X297MM, FORMATO FECHADO 210X297MM, MIOLO COM 96 PÁG. EM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO OFFSET POLICROMIA 4X4 CORES. ACABAMENTO GRAMPEADO (GRAMPO CAVALO), ARAME GALVANIZADO Nº22. DIVERSOS MODELOS.			R$ 10,55	R$ 52.750,00	
181	AGENDA DO ALUNO 408 PAGINAS 200X140MM, CAPA DURA, TINTA ESCALA EM PAPEL PARANÁ E REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115G, 4X0 COR, MIOLO, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 75G, ACABAMENTO: C/WIRE-O, FURO QUADRADO, LAMINAÇÃO FOSCA =1 LADO (BASE), VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO=2 LADOS =50 LADOS LÂMINAS. (DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL CONTRATADA COM DOIS MODELOS). PROVA DIGITAL.	UNID.	5.000	R$ 29,77	R$ 148.850,00	
182	CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS - TAM. 200X275MM, CAPA PAPEL TRIPLEX 350G, 4X0 COR, MIOLO DIVISÃO MATÉRIAS 10 FOLHAS EM PAPEL OFFSET 63G, 4X4 CORES, MIOLO PAUTAS 190 FOLHAS EM PAPEL OFFSET 63G, 1X1 COR, ACABAMENTO: ESPIRAL EM AÇO REVESTIDO PRETO, PLASTIFICAÇÃO BRILHO CAPA.	UNID.	5.000	R$ 13,99	R$ 69.950,00	
183	PASTA DO ALUNO COM BOLSO, TAM. 333X480MM, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 240G, COM BOLSO INTERNO TAM. 225X90MM, COM 1 DOBRA E CORTE E VINCO	UNID.	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00	
184	ENVELOPE MÉDIO FORMATO: 18,5 X 25, TIPO PAPEL: OFF SET 90G, COR: 4 CORES, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UND	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00	
185	ENVELOPES - 24X34CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UND	25.000	R$ 0,76	R$ 19.000,00	
VALOR GLOBAL				**R$ 896.441,00**		

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:FDF662FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EDITAL 03/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 PARA SELEÇÃO DE GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, PROJETOS FOLCLÓRICOS E APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR PARA AS FESTIVIDADES DO NOSSO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA
E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.434.745/0001-08, com endereço na Rua Capitão Bernardino Souto, S/N, Matriz, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, neste ato representado pelo Secretária, o Sra. Lívia Alana Silva Lopes, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 077.231.414-40, residente e domiciliada em Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, para o conhecimento dos interessados, o presente edital regido pela Lei nº 14.133 de 2021 e legislações relacionadas, para seleção de **GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, PROJETOS FOLCLÓRICOS E APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR PARA AS FESTIVIDADES DO NOSSO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2025**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
As inscrições das propostas serão realizadas **presencialmente** na sede da Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto. As inscrições deverão ser feitas em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), das 9hs às 14hs, e **remotamente** através do e-mail culturamarechal23@gmail.com, com o envio das fichas de anexo e documentação exigida, devidamente assinadas, durante o período de inscrição, sem horário determinado, incluindo dias de feriado e finais de semana. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site http: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

DO OBJETO

O presente Edital de Concurso Público para seleção de Grupos e Projetos da Cultura Popular do nosso Estado, objetivando selecionar propostas para apresentação durante as festividades do município, realizada e/ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro por meio da Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
Os proponentes deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer.
Serão selecionadas até 590 (quinhentos e noventa) apresentações artísticas da cultura popular.

Caso as vagas disponibilizadas em ambas as categorias não sejam preenchidas em sua totalidade, poderão ser remanejadas, obedecendo os critérios classificatórios, desde que atendidas as regras deste edital.
Parágrafo único - Uma vez se tratando de edital de credenciamento, a habilitação do proponente não obriga a contratação para apresentações, mesmo com o número de vagas existentes.
A adoção deste formato visa viabilizar a ampla participação de agentes culturais que atuam em diversos territórios do Estado de Alagoas, a serem realizados no município, promovendo a descentralização da gestão e das ações culturais do município.
DAS CONDIÇÕES
Das categorias, quantidade máxima de apresentações, valor unitário por apresentação, seguindo abaixo as descrições de cada categoria:

CATEGORIAS	Quantitativo disponível para	Valor por	Valor total por categoria

		contratação	apresentação/contratação	
1	GRUPOS DE DANÇAS E DA CULTURA POPULAR **TIPO 1: COM MAIS DE 20 INTEGRANTES**	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
2	GRUPOS DE DANÇAS E DA CULTURA POPULAR **TIPO 2: COM 5 ATÉ 20 INTEGRANTES**	50	R$ 800,00	R$ 40.000,00
3	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - CATEGORIA INDIVIDUAL	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
4	SARAU LITERÁRIO - COM NO MÍNIMO 03 PESSOAS SENDO APRESENTAÇÕES SIMULTÂNEAS OU DIFERENTES	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
5	ORQUESTRA DE FREVO **TIPO 1: de 12 A 15 MÚSICOS**	40	R$2.800,00	R$ 112.000,00
6	ORQUESTRA DE FREVO **TIPO 2: ACIMA DE 15 MÚSICOS**	90	R$ 3.500,00	R$ 315.000,00
7	PASSISTA DE FREVO	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
8	BIG-BAND ORQUESTRA BAILE (COM MAIS DE 20 COMPONENTES INCLUINDO CANTORES)	10	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
9	INSTRUMENTISTA SOLO	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
10	GRUPOS DE MÚSICA DE 3 A 12 COMPONENTES (TRIO, QUARTETO, QUINTETO, SEXTETO, ETC)	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
11	GRUPOS DE MÚSICA DE 12 A 20 COMPONENTES	30	R$ 3.500,00	R$ 105.000,00
12	PERSONAGEM HUMANO TEMÁTICO	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
13	TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA	90	R$1.700,00	R$ 153.000,00
14	GRUPO TEATRAL TIPO I	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
15	GRUPO TEATRAL TIPO II	10	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
16	GRUPO TEATRAL TIPO III	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
	TOTAL:	590	R$ 34.650,00	R$1.046.500,00

Neste Edital, compreende-se como:

GRUPOS DE DANÇAS E DA CULTURA POPULAR TIPO 1: baiana, guerreiro, xaxado, chegança, maracatu, ballet, coco de roda, bumba meu boi/ boi carnavalesco, fanfarra, quadrilha junina e demais, com **número maior que 20 (vinte) integrantes -** que realizam apresentações das manifestações do saber popular, que possuem base nas matrizes formadoras do povo brasileiro: Indígena, Europeu e Africano, nas fusões constituídas nos saberes e fazeres que reconfiguram as tradições através da oralidade e se mantém no mundo contemporâneo, com tempo de duração de 40 min. a 1h:30min.
GRUPOS DE DANÇAS DA CULTURA POPULAR TIPO 2: baiana, guerreiro, xaxado, chegança, maracatu, ballet, coco de roda, bumba meu boi/ boi carnavalescos, fanfarra, quadrilha junina e demais com número **maior que 5 (cinco) integrantes até 20 (vinte) integrantes -** que realizam apresentações das manifestações do saber popular, que possuem base nas matrizes formadoras do povo brasileiro: Indígena, Europeu e Africano, nas fusões constituídas nos saberes e fazeres que reconfiguram as tradições através da oralidade e se mantém no mundo contemporâneo, com tempo de duração de 40 min. a 1h:30min.
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - CATEGORIA INDIVIDUAL – Narração de contos, poemas, poesias, prosa e etc. por um indivíduo que na apresentação utiliza de elementos como fantoches, bonecos, personagens, cartazes, projeção, e/ou qualquer composto que gire e ilustre a história em questão; com tempo de duração de 40 min. a 1h:30min.
SARAU LITERÁRIO - com no mínimo 3 (três) pessoas sendo apresentações simultâneas ou diferentes, com tempo de duração de 40 min. a 1h:30min.
ORQUESTRA DE FREVO (DE 12 A 15 COMPONENTES): é um grupo que se origina com instrumentos de sopro, metais (trompete, trombones, tubas e até bombardinos) e madeiras (com saxofones e flauta transversal), apoiados em base rítmica percussão e demais instrumentos que sejam necessários, regida por um maestro com repertório específico para uma determinada festividade, a exemplo do carnaval (frevo).
ORQUESTRA DE FREVO (ACIMA DE 15 COMPONENTES): é um grupo que se origina com instrumentos de sopro, metais (trompete, trombones, tubas e até bombardinos) e madeiras (com saxofones e flauta transversal), apoiados em base rítmica percussão e demais instrumentos que sejam necessários, regida por um maestro com repertório específico para uma determinada festividade, a exemplo do carnaval (frevo).
PASSISTA DE FREVO – é um dançarino individual que interpreta a dança do frevo usando roupas e adereços coloridos, podendo se apresentar em bailes carnavalescos e blocos de rua, dentre outras festividades.
BIG-BAND ORQUESTRA BAILE (DE 20 A 30 INTEGRANTES, INCLUINDO CANTORES): é uma expressão da língua inglesa que indica um grande grupo instrumental associado ao jazz, adaptada a outros ritmos como o frevo e a música popular brasileira. Composta por 20 (vinte) a 30 (trinta) componentes, entre eles cantores, com equipamento de som próprio.

INSTRUMENTISTA SOLO - Formado por uma pessoa que toca diversos tipos de instrumentos musicais e cantores solos destinados para apresentações culturais.

GRUPOS DE MÚSICA DE 3 (TRÊS) A 12 (DOZE) COMPONENTES – trio, quarteto, quinteto e sexteto de músicos ou cantores, ou a uma composição musical para seis vozes ou instrumentos.

GRUPOS DE MÚSICA COM MAIS DE 20 (VINTE) INTEGRANTES – grupo de instrumentistas com ou sem cantores formado por mais de 20 (vinte) integrantes.
PERSONAGEM HUMANO TEMÁTICO: Artista que se veste, de maneira estereotipada ou não, conforme o gênero masculino ou feminino, para fins artísticos ou de entretenimento. Com apresentações individuais, que duram 1h30min.
TRIO PÉ DE SERRA - É um grupo musical composto de um sanfoneiro (tocador de acordeão, que no forró é tradicionalmente a sanfona de oito baixos), um zabumbeiro e um tocador de triângulo, tocam ritmos como baião, o xaxado e o xote, promovendo a alegrias das festas populares na região nordeste com maior destaque para o período junino. Com apresentação de 02h30min com equipamento de sonorização próprio.
GRUPO TEATRAL TIPO I – Composto por banda de 4 (quatro) músicos, 4 (quatro) personagens humanos temáticos e 1 (um) personagem humano.
GRUPO TEATRAL TIPO II - Composto por banda de 6 (seis) músicos, 8 (oito) personagens humanos temáticos e 2 (dois) personagens humanos.
GRUPO TEATRAL TIPO III - Composto por bandas de 10 (dez) a 15 músicos (quinze), 11 (onze) personagens humanos temáticos e personagens humanos.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

DOS PROPONENTES
Estarão habilitados a participar do processo de seleção que trata o presente Edital os proponentes:
a) Pessoa Jurídica: com ou sem fins lucrativos, dotada de natureza cultural, produção musical e/ou produção de eventos, que exerçam atividades culturais no município e que esteja adimplente com as obrigações fiscais;

b) Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos que exerça atividades culturais, individualmente ou através de grupo informal, que deverá apresentar os documentos descritos no item 8.1.2 deste edital;
Cada proponente poderá inscrever até três projetos, sendo estes em diferentes categorias.
É vedada a participação neste Edital de:
Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
Proposta de pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria, funcionário público, funcionário terceirizado, cargos comissionados ou estagiários da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, ausência de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal.
Parágrafo único: O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo
DA INSCRIÇÃO

As inscrições de propostas ocorrerão na sede da Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, matriz (Prédio de Câmara e Cadeia).
As inscrições deverão ser realizadas em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta- ENVELOPE A, e habilitação jurídico-fiscal -ENVELOPE B).
Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres:
ENVELOPE "A": SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, contendo em seu interior o formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.gov.com.br), o projeto técnico e os anexos deverão estar assinados pelo representante legal do proponente.
O projeto técnico deverá conter necessariamente as seguintes informações:
I – Objetivo e justificativa (o porquê da participação neste edital e o que vai oferecer ao público);
II – Histórico do grupo, detalhando as apresentações realizadas anteriormente, número de componentes, participações anteriores e experiências culturais;
III – Anexo I:
Clipagem e Fotos que comprovem participação do grupo em atividades anteriores;
Rol de músicos ou alunos ativos na sociedade musical de acordo com o formulário fornecido na Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico;
Outros documentos comprobatórios que julgar necessários (documentos que auxiliem na compreensão do projeto).

5.2.2. ENVELOPE "B": HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL – PESSOA JURÍDICA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA
DE CULTURA - contendo em seu interior a documentação necessária para habilitação jurídica entregue em cópias xerografadas perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo a ordem abaixo:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (pessoa jurídica);
Comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal (CNPJ);
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
Certidão Negativa de Tributos Federais;
Prova De Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para CNPJ;
Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Cópia de comprovante da Conta Corrente em Nome do Proponente (Pessoa Jurídica);
Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias);

5.2.3. ENVELOPE "B": HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL – PESSOA FÍSICA -EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA
DE CULTURA - contendo em seu interior a documentação necessária para habilitação jurídica entregue em cópias xerografadas perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo a ordem abaixo:
Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência do proponente;
Comprovante de Conta Corrente ou Poupança Bancária da Pessoa Física;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
Certidão Negativa de Tributos Federais;
Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias);

Todas as certidões apresentadas devem ser emitidas no domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como devem estar válidas/vigentes na data de realização da inscrição da proposta.
A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente.
Será vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postagem por empresas de carga e logística.
DA COMISSÃO JULGADORA
As propostas serão selecionadas pela comissão constituída por membros da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, de forma a observar o atendimento e compatibilidade do projeto apresentado com o interesse público e o edital, de forma a credenciar todos os interessados.
As propostas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.
A Comissão deverá, em reunião, apurar as 03 (três) notas, procedendo ao somatório final e emissão de parecer.
Os projetos selecionados serão dispostos em ordem decrescente, restando claro os proponentes classificados, classificáveis e desclassificados.
A seleção das propostas obedecerá à ordem de classificação geral.
O resultado da seleção será entregue à SECRETARIA DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO com lacre assinado por todos os membros da Comissão de Seleção.
Será vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção votar por procuração.

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no período máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção no portal da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.al.gov.br).
Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos.
O referido recurso no item 12, deste edital. deverá ser feito por escrito e endereçado a comissão julgadora.

DOS CRITÉRIOS NORTEADORES PARA A PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta os 03 (três) quesitos abaixo, atribuindo para cada quesito pontuações d e 0,0 (zero) a 10,0 (dez), totalizando a nota máxima de 30,0 (trinta) pontos:
Mérito do Projeto - considerando a clareza da proposta artística - Justificar o Porquê participar do edital, um resumo de suas atividades (projeto artístico, considerando a clareza da proposta artística) 1 a 10
Currículo do Proponente (Pessoa Jurídica e Física) - Comprovação das atividades realizadas anteriores - Comprovação das atividades realizadas anteriores. (2,0 pontos por cada ano de atuação em atividades culturais, limitado a 10,0 pontos)
Comprovação das apresentações artísticas - Fotos e Clipping das apresentações realizadas anteriormente. Critérios Notas Mérito do projeto: Comprovação das apresentações Artísticas 1 a 10
Serão sumariamente desclassificados os proponentes que:
Obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
Que infringirem o disposto no item 12, deste edital.

DA INABILITAÇÃO

Serão inabilitadas as propostas:
que a documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;
Que o proponente esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;
Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;
8.2 Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.al.gov.br), publicado no Diário Oficial do Estado ou dos municípios alagoanos, e no endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br assim como afixado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, em data posterior a fase de recursos.
Não serão fornecidas qualquer informação por telefone sobre os resultados.
As propostas não selecionadas e sua respetiva documentação não serão devolvidas, permanecendo na posse da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, para dirimir qualquer dúvida.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Edital encontram-se inseridas na seguinte dotação: Órgão orçamentário: 16 – SEC. MUN. CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária: 1616 - SEC. MUN. CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 2036 – MANUT, DA SEC. MUN. DE CULT. E PRESERV. DO PATRIM. HIST.
CLASSIICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMISTRAÇÃO GERAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIIA:
ELEMENTO DE DESPES:
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.39.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficam destinados ao EDITAL PARA SELEÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR o montante de **R$1.046.500,00 (um milhão, quarenta e seis mil e quinhentos reais) distribuídos para até 590 (quinhentos e noventa)** apresentações artísticas, durante o ano de 2025.
A contratação dos proponentes selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, assim como programação de festejos, realizações e/ou apoio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro.

11 DO PAGAMENTO

Os recursos para os proponentes habilitados com projetos selecionados para realização de suas respetivas apresentações, serão liberados em parcela única, após a publicação dos selecionados e demais trâmites administrativos a serem cumpridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, nos termos do item 11.2.
Os selecionados receberão os recursos referentes à prestação de serviços, através de CONTA CORRENTE OU POUPANÇA informada na fase de habilitação jurídico-fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias **APÓS REALIZAÇÃO DO EVENTO**, mediante apresentação de Nota Fiscal, sendo o OUTORGADO responsável pela regularidade deste cadastro.
O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal. A atualização deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial e na página oficial da Prefeitura endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br, sob pena de desclassificação.

PENALIDADES

A inexecução total ou parcial dos critérios e exigências estabelecidas neste edital e anexos decorrentes deste, estará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21, no que couber, e em penalidades administrativas estabelecidas por esta Secretaria.

DAS OBRIGAÇÕES

13.1 Os proponentes habilitados que forem selecionados para contratação, irão realizar apresentações artística, conforme cronograma estabelecido e aprovado pela Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
13.2. A contratada ficará obrigada ao cumprimento de todas as demais cláusulas estabelecidas no instrumento contratual instituído para este edital, disponível no anexo IV.

CRONOGRAMA

Em conformidade com o disposto no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, este edital de credenciamento será conduzido de acordo com as normas estabelecidas pela referida legislação, assegurando a transparência e o cumprimento dos princípios da Administração Pública. A Administração Pública compromete-se a divulgar e manter, em seu sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento dos interessados, garantindo ampla publicidade e permitindo o credenciamento permanente de novos interessados durante todo o período de vigência do procedimento.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização das apresentações, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente o projeto aprovado, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

15.4 O inadimplemento das obrigações previstas neste Termo sujeitará o OUTORGADO à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral pela administração e da imposição de outras sanções previstas na legislação aplicável.

15.5. A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente edital poderá implicar no impedimento de participar de editais da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico pelo período de 02 (dois) anos.

15.6 Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico para a divulgação de sua apresentação, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento. Os selecionados assumem o compromisso de buscar os próprios espaços de divulgação, nas mídias tradicionais, online e alternativas, como forma de dar a máxima visibilidade possível à realização de sua apresentação artística.

Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2025.

Lívia Alana Silva Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5436C0BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL**, **SR. HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Porto Real do Colégio, considerando o resultado final do Concurso Público deflagrado pelos editais de nº 001/2023 e 002/2023, os Editais de Resultado Final publicados no Diário Oficial dos Municípios em 01/12/2023, 27/02/2024, 17/04/2024 e 22/04/2024, bem como os editais de convocação nº 001/2024 e 002/2024 publicados em 29 de maio de 2024 e 10 de outubro de 2024

DETERMINA:

Art. 1º - Tendo em vista que o edital de convocação nº 002/2024 publicado em 10 de outubro de 2024 convocou os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, que apresentaram a documentação exigida dentro do prazo legal, para comparecer à solenidade de nomeação e posse realizada aos dias 25 de outubro de 2024, às 10h00, na Sede Administrativa de Porto Real do Colégio - AL, bem como que alguns de candidatos não se fizeram presentes ao ato na data marcada, não tomaram posse de seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à solenidade ou não solicitaram prorrogação do referido prazo, além da existência daqueles que tendo tomado posse do cargo não iniciaram o exercício de suas funções dentro do prazo estabelecido, **declaro a perda do direito à contratação dos seguintes candidatos**:

CARGO: MÉDICO PSF.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0006410	Lucas Batista Santos.	Afrodescendente.	60,00
3º	0001334	Wianne Santos Silva.	Ampla concorrência.	83,50

CARGO: FONOAUDIOLOGO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0003401	Mariana Almeida Brasileiro.	Ampla concorrência.	68,50

CARGO: PSICÓLOGO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
2º	0000942	Alinne Ferreira da Silva.	Ampla concorrência.	86,00

Art. 2º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital n° 001/2023 e 002/2023) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CARGO: MÉDICO PSF.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
4º	0008254	Amanda Araújo Souza	Ampla concorrência.	83,00
5º	0007208	Josué de Araújo Delmiro	Ampla concorrência.	75,00
2º	0002026	Lucas Nunes Guedes	Afrodescendente.	55,50

6º	0004279	Sandro de Souza Araújo	Ampla concorrência.	73,00

CARGO: PSICÓLOGO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0005059	Nayane Keilla Messias	Ampla concorrência.	81,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0005075	Luana Bertoldo Leite	Ampla concorrência.	86,50
2º	0003796	Marcos dos Santos Silva	Ampla concorrência.	75,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0008639	Wagner Leão Gois	Ampla concorrência.	30,00
2º	0005537	Lamarks Pereira Bomfim de Almeida.	Ampla concorrência.	28,00
1º	0002712	Jozivan Fimino.	Afrodescendente.	24,00
1º	0002139	Anderson Carlos da Silva Souza.	PCD.	22,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0009511	Aparecida Laís Gomes de Castro	Ampla concorrência.	75,00
2º	0009305	Lilia Daiana Alves Tojal	Ampla concorrência.	72,50
3º	0005913	Samuel dos Santos Oliveira	Ampla concorrência.	55,50
1º	0009478	Suzane Patrícia Hilário do Nascimento.	Afrodescendente.	62,50

CARGO: ENFERMEIRO – PSF.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0005178	Lívia Caroline Oliveira Silva	Ampla concorrência.	85,00
2º	0000390	Aline Fernanda Pacheco Santos	Ampla concorrência.	81,00
1º	0008288	Lais Nayanne Farias Costa	Afrodescendente.	79,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0003149	Gilmara Neres Vieira	Ampla concorrência.	90,50
2º	0000051	Maria Luciene Barbosa	Ampla concorrência.	88,50

CARGO: ODONTÓLOGO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0009536	Anny Caroline Siqueira Britto	Ampla concorrência.	96,00
2º	0007965	Emanuelly Mayara Santana dos Santos	Ampla concorrência.	93,50
1º	0004997	Thales Henrick Silva Pereira	Afrodescendente.	87,50

CARGO: PROFESSOR NÍVEL ANOS INICIAIS.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0004963	Janiel de Souza	Ampla concorrência.	97,00
2º	0002031	Kecia Antenor Santos Brito	Ampla concorrência.	95,50
3º	0001246	Maria Jussara da Silva	Ampla concorrência.	94,00
1º	0000046	Victor Alves de Oliveira	Afrodescendente.	93,00
1º	0006652	Jose Antonio Santos Souza	PCD.	70,00

CARGO: MERENDEIRA (O).

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0003871	Janiely dos Santos Lira	Ampla concorrência.	30,00
2º	0005287	Thaysa Karla dos Santos	Ampla concorrência.	28,00
3º	0001309	Ana Laura Lima Lino Sandes	Ampla concorrência.	28,00
1º	0002818	Daniele da Conceição Mota	Afrodescendente.	22,00
1º	0006143	Judecledson Alves de Oliveira	PCD.	22,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0005075	Luana Bertoldo Leita	Ampla concorrência.	88,50
2º	0003796	Marcos dos Santos Silva	Ampla concorrência.	75,00

CARGO: AUXILIAR INFANTIL (CRECHE E INFANTIL).

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0007522	Virginia Candido do Nascimento	Ampla concorrência.	87,50
2º	0009059	Samily Santos da Silva	Ampla concorrência.	87,50
3º	0008872	Stephane dos Santos Dantas	Ampla concorrência.	85,00
1º	0007433	Claudete Ferreira dos Reis	Afrodescendente.	82,50

CARGO: VIGILANTE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0010045	Iedo dos Santos Silva	Ampla concorrência.	32,00
2º	0001398	Geovanny Jatoba Santos	Ampla concorrência.	32,00
3º	0006549	Wemerson Soares Alves	Ampla concorrência.	32,00

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua São José, S/Nº, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio - AL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:
CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
Cédula de Identidade (original e cópia);
Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino)
(original e cópia);
Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
Dos Dependentes:
Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).
Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais;
declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;
Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnorracial;
Comprovante de vacinação para a COVID-19;
Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 4º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
Exames comuns a todos os candidatos:
Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
Glicemia - válido por até 3 (três) meses;
Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;
Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses. (Sexo Masculino);
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), devidamente assinado e carimbado pelo médico.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PNE) serão submetidos ao disposto no item 7.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Concurso Público.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua São José, S/Nº, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio - AL, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem a inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitando os 30 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 5º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, no prazo de 30 dias corridos, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Porto Real do Colégio – AL, 29 de janeiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:805C2A7E



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90016/2024-003**. **Processo:** 001.004.290724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90016/2024**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do município de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 22/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Luciano Bezerra da Silva (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.098.180/0001-59, com sede na RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, Nº 322, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.518-235. Representante Legal: LUCIANO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.907.714-** Contato: (81) 99814-0054, E-mail: gcaminha@hotmail.com.

Item	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	FICHA AMBULATORIAL DE CONTINUAÇÃO - F-9 -PAPEL 180G	UNID.	25.000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
99	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - F 16X20 PAPEL 75G - EM 100X3 VIAS	BLOCO	2.000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
108	CAPAS DE PROCESSO – ADMINISTRAÇÃO PAPEL 240G -T. 32X48 - COLORIDA 4X0	UNID.	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00
112	PASTAS PARA EVENTOS + BLOCO - TAMANHO 46X32CM ABERTA, SUPREMO 250G, 4X0 CORES, COM BOLSO INTERNO, FACA ESPECIAL, PLASTIFICAÇÃO BRILHO, FECHAMENTO COM DOIS ELÁSTICOS. CONTENDO UM BLOCO COM 20 FOLHAS DE PAPEL RECICLATO 75G, TAMANHO 21 X 15 CM, 1X0 COR, COLADO.	UND	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
128	TIMBRADO 21X29,7CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLATO 90GR.	UND	20.000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
132	CARTAZES, F-4, COLOR, PAPEL COUCHÊ 115G - COLOR 4X0	UNID.	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
141	PANFLETOS CAMPANHAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15X21CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	UND	20.000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
146	CARTAZ CAMPANHAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 32X46CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS	UND	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
166	FICHA DE BIBLIOTECA - 14X21 CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA, EM OFF-SET 120G.	UNID.	8.000	R$ 0,10	R$ 800,00
171	PANFLETOS COLOR A4 - PAPEL COUCHÊ 115G – F/V - 4X4	UNID.	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
174	FOLDERS 21X30 - PAPEL COUCHÊ 170G – F/V - COLOR 4X4	UNID.	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
VALOR GLOBAL				**R$ 66.800,00**	

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:963EB705